CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMO-O-NOVO

PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DO SÍTIO DE MONFURADO

PROGRAMA DE GESTÃO PARA OS VALORES NATURAIS

Junho 2010

Versão após ponderação da discussão pública.

Índice

1. Enquadramento 1

2. Valores naturais do SIC Monfurado 5

3. Factores de ameaça 15

4. Orientações e objectivos de gestão 21

5. Fichas de Medidas de gestão 38

6. Cartografia de Medidas e Acções 86

7. Conclusões e orientações para trabalhos futuros 92

ANEXOS

Anexo I : Tabela 1 – Acções do Programa de Gestão, seu enquadramento no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e possíveis fontes de financiamento

Anexo II - Tabela 2 – Acções do Programa de Gestão a promover/concretizar através do Regulamento e Programa de Execução do PIERSM

Anexo III - Planta de Medidas e Acções de Gestão – Peça Desenhada OT17

Acrónimos:

ARH – Administração da Região Hidrográfica, I.P.

CCDRA – Centro de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CME – Câmara Municipal de Évora

CMMN – Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

DRAPAL – Direcção Regional de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural do Alentejo

DRCA – Direcção Regional de Cultura do Alentejo

DRE – Direcção Regional de Economia

AFN/SDRA – Autoridade Florestal Nacional/Serviços Direcção Regional Alentejo

EP – Estradas de Portugal, I.P.

GNR – Guarda Nacional Republicana

ICNB – Instituto da Conservação do Ambiente e Biodiversidade

IGAOT – Inspecção-Geral de Ambiente e Ordenamento do Território

IPJ – Instituto Português da Juventude

ONG – Organizações Não Governamentais

REN – Rede Eléctrica Nacional

ZCA – Zonas de Caça Associativa

ZCT – Zonas de Caça Turística

1. ENQUADRAMENTO

O presente "Programa de Gestão para os Valores Naturais" faz parte integrante do Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado (PIERSM), o qual foi elaborado no âmbito do Projecto GAPS – Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado (LIFE03 NAT/P/000018).

O Sítio de Monfurado é um Sítio de Importância Comunitária (SIC PTON0031), ao abrigo da Directiva Habitats (Directiva EC/92/43), aprovado pela Portaria n.º 829/2007 de 1 de Agosto.

Objectivos e documentos do PIERSM

A ausência de instrumentos e meios específicos para a conservação do SIC Monfurado pode ser uma ameaça à conservação efectiva das espécies e habitats para os quais foi proposto a Rede Natura 2000. As acções no terreno têm sido casuísticas e normalmente objecto de condições derivadas de pareceres das Autarquias envolvidas ou do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade - ICNB, não garantindo a gestão integrada e eficaz que seria desejável.

A elaboração do PIERSM teve como objectivo responder a esta necessidade, dotando o SIC Monfurado de um instrumento de gestão territirial que permita a implementação de uma estratégia integrada, tendo em conta a necessidade de garantir a protecção dos valores naturais presentes e promover a coexistência de actividades humanas compatíveis com a sua protecção. Desta forma, pretende-se também dar cumprimento aos objectivos do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e das disposições da Directiva 93/42/EC (Directiva Habitats).

Nesse sentido consideraram-se os seguintes objectivos estratégicos: 1. Conservar/valorizar o património natural e o ambiente e promover a biodiversidade; 2. Valorizar o património cultural; 3. Promover actividades económicas sustentáveis apoiadas num conceito de conservação e promoção da qualidade ambiental; 4. Promover a qualidade de vida das populações.

O PIERSM é composto por um Regulamento (que traduz os condicionalismos à ocupação do território, definindo as regras aplicáveis a cada categoria de espaço identificada na Planta de Implantação), Planta de Implantação (representa o regime de uso, ocupação e transformação da área de intervenção) e Planta de Condicionantes (traduz as servidões e restrições de utilidade pública aplicáveis à área do SIC Monfurado).

O PIERSM é ainda acompanhado de uma série de elementos que fundamentam e complementam as opções tomadas, tais como: a "Caracterização da Situação de Referência", o "Relatório" (justifica e fundamenta as propostas de ordenamento), o "Programa de Gestão para os Valores Naturais" (que justifica as acções de gestão propostas para a conservação dos valores naturais), as "Peças Desenhadas e o Programa de Execução e Financiamento" (elenca e descreve as acções a implementar pela autarquia no âmbito do PIERSM).Os documentos constituintes do PIERSM (Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes) são os documentos de referência para o ordenamento do SIC Monfurado. O "Programa de Gestão para os Valores Naturais", as restantes Peças Desenhadas e o "Programa de Execução e Financiamento" e constituem os documentos de referência para a gestão futura do SIC Monfurado.

Objectivos e metodologia de elaboração do Programa de Gestão para os Valores Naturais

O Programa de Gestão para os Valores Naturais pretende definir uma estratégia integrada para conservação dos valores naturais presentes no SIC, compilando e descrevendo todas as medidas e acções de gestão adequadas à promoção e valorização dos valores em causa. As medidas e acções identificadas neste documento terão um carácter estratégico e facultativo de implementação e destinam-se a qualquer entidade pública ou privada que pretenda implementar as mesmas no âmbito das suas actividades.

Assim, o presente documento constituiu uma das principais bases para a definição da proposta de PIERSM. Por outro lado, em termos futuros, poderá constituir uma ferramenta para as entidades com competências na gestão do

SIC e um guia orientador para a implementação de boas práticas por parte de particulares.

A metodologia para a elaboração deste Programa de Gestão contou com uma fase de avaliação e definição de objectivos de gestão para o SIC. Nessa fase foram identificados os valores naturais presentes no SIC, nas suas diferentes componentes: fauna, flora e vegetação, e avaliadas as componentes geográficas e biofísicas. Os critérios de relevância e a sua aplicação serviram de suporte à decisão sobre as orientações estratégicas e objectivos de gestão para o SIC. Neste âmbito foram seleccionadas as espécies de fauna e flora e os habitats naturais e semi-naturais de maior relevância para o SIC Monfurado sobre as quais se desenvolveram propostas de medidas e acções para a sua gestão activa e participada, enquadradas nos objectivos do presente programa.

No âmbito do projecto GAPS foram realizados diversos estudos de caracterização (p.ex.: Charcos temporários mediterrânicos, Ictiofauna, Flora com Interesse Comunitário e Quirópteros) e acções preparatórias (p.ex: rato de Cabrera e rã-de-focinho-pontiagudo) com o inventário das principais espécies e dos principais habitats naturais presentes no SIC. Foram ainda desenvolvidas medidas de gestão activa cuja monitorização e acompanhamento por equipas científicas permitiram obter importante informação sobre melhores práticas e indicações de medidas de gestão adequadas à preservação dos valores naturais, compatibilizando-as com as actividades económicas que suportam as comunidades locais.

Reconhecendo a enorme valia dos trabalhos de caracterização do SIC decorrentes do projecto GAPS, foi desenvolvida uma etapa de consolidação, verificação e harmonização de toda a informação existente. Os diferentes estudos realizados na área do SIC Monfurado foram objecto de rigorosa integração no âmbito do programa de gestão.

Nesse sentido, a sua elaboração contou com a colaboração dos vários intervenientes, com responsabilidade de gestão activa e directa do SIC.

Posteriormente, as medidas e acções propostas no Programa de Gestão para os Valores Naturais foram representadas cartograficamente na planta de medidas e acções de gestão.

As medidas contempladas no Programa de Gestão para os Valores Naturais e a respectiva cartografia têm várias fontes de informação e contaram com os contributos de diversas equipas técnicas, nomeadamente as que colaboraram no projecto GAPS, do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, estudo da Universidade de Évora para a CCDR-Alentejo disponibilizado pelo Prof. António Mira, documento do grupo de trabalho das ITI (Intervenção Territorial Integrada), plano de acção do Lince, consulta de especialistas e do ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade. A informação disponibilizada foi harmonizada pelos critérios da equipa técnica e todas as medidas foram posteriormente harmonizadas com o PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural.

2. VALORES NATURAIS DO SIC MONFURADO

No SIC Monfurado foram identificados os principais valores naturais associados aos habitats, à flora e à fauna. Os critérios de valoração estão associados à importância para a conservação da natureza. A importância é um atributo que se deve à necessidade de intervenção através de medidas de gestão activa para a manutenção do estado favorável de conservação da espécie e/ou habitat. Assim, foram seleccionados os valores naturais mais importantes pela sua prioridade para a conservação da natureza no âmbito da Rede Natura 2000 (espécies e habitats prioritários), pelo estatuto de ameaça (livro vermelho dos vertebrados de Portugal) ou pelo papel estrutural na dinâmica dos ecossistemas no SIC Monfurado (e.g. montado de sobro e carvalhais).

Habitats

Verificou-se a ocorrência de habitats naturais e semi-naturais importantes para a conservação, designadamente os habitats prioritários da Directiva Habitats 3170, 6220 e 91E0, bem como outros, de elevada expressão paisagística, cuja conservação é fundamental para a manutenção do grau de naturalidade do SIC associados às actividades humanas, designadamente os montados (6310) e carvalhais (9230 e 9240).

3170 Charcos temporários mediterrânicos*

Os charcos temporários mediterrânicos caracterizam-se por complexos de comunidades adaptadas a solos temporariamente encharcados e constituídas maioritariamente por plantas anuais de floração primaveril da classe *Isoeto-Nanojuncetea*. São comunidades de elevada diversidade e com uma composição variável de acordo com a fisiografia, as variações temporais na toalha freática e no abastecimento de água dos charcos. Estudos recentes no âmbito do projecto GAPS confirmaram a presença deste habitat em apenas duas áreas relativamente próximas na região Oeste do SIC, classificando outras duas áreas com potencialidade de evoluir para o habitat.

6220* Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea

As subestepes de gramíneas e anuais são constituídas por arrelvados de floração primaveril ou estival, de elevada diversidade e com composição florística muito variável. São dominados por gramíneas anuais e/ou vivazes de porte variável e submetidos a uma pressão variável de pastoreio. Incluem vários subtipos, dos quais se destacam os malhadais (6220pt2), dominados por *Poa bulbosa*. Este habitat apresenta uma ampla distribuição no SIC, constituindo o subcoberto dominante dos montados de sobro e azinho.

6310 Montados de Quercus spp. de folha perene

Os montados de sobro e azinho constituem a formação vegetal dominante no SIC Monfurado, associado a um sistema de pastorícia extensiva e, por vezes, sistemas de agricultura arvense extensiva em rotações. Os montados constituem estruturas culturais de origem antrópica dominadas pelo sobreiro (*Quercus suber*) ou azinheira (*Q. rotundifolia*). Constituem uma formação remanescente dos bosques de sobreiros e azinheiras, sendo frequente a persistência de outras espécies arbustivas em sub-bosque (e.g. *Arbutus unedo*, *Viburnum tinus*, *Myrtus communis*). De um modo geral, os montados presentes no SIC apresentam bom estado de conservação.

91E0* Florestas aluviais de Alnus glutinosa e Fraxinus excelsior (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae)

Os bosques ripícolas de amieiro (*Alnus glutinosa*) apresentam uma elevada representatividade no SIC.Monfurado e encontram-se em alguns troços em bom estado de conservação. Constituem as galerias ripícolas dos cursos de água de regime permanente e pouco torrencial. Estes bosques são dominados pelo amieiro e pelo freixo (*Fraxinus angustifolia*) e apresentam um estrato arbustivo com arbustos espinhosos como *Crataegus monogyna* e lianas (*Hedera helix*, *Rubus* sp., *Tamus communis*, *Lonicera* sp.).

9230 Carvalhais galaico-portugueses de Quercus robur e Quercus pyrenaica

Os carvalhais de *Quercus pyrenaica* atingem o seu limite sul de distribuição no SIC Monfurado. Nesta área, os carvalhais constituem bosques caducifólios residuais dominados pelo carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), que se apresentam em mosaico com o montado, associados aos bosques ripícolas ou em sebes. Os carvalhais encontram-se fragmentados, com grande frequência de indivíduos adultos isolados. Os núcleos de regeneração natural são pequenos, ocorrendo maioritariamente em sebes, o que sugere limitações da regeneração natural associadas à gestão dos povoamentos. A ocorrência de carvalhos tende a relacionar-se com a presença de matos, heterogeneidade da paisagem e de microclimas (por exemplo, galerias ripícolas ou sebes, acidentes topográficos), pastoreio pouco intensivo e cotas mais elevadas, situações às quais se associa também maior diversidade vegetal. Estudos recentes da flora epifítica destes povoamentos indicam geralmente boa qualidade ambiental salientando-se a ocorrência de espécies sensíveis como *Radula lindenbergiana* (musgo), *Lobaria pulmonaria*, *L. amplissima*, *Degelia plumbea*, *Nephroma laevigatum* e *Normandina pulchella* (líquenes). Contudo, a ocasional presença de espécies nitrófilas indica algum excesso de compostos azotados no ecossistema. Na Acção A2 do Projecto GAPS foi produzida cartografia com a localização comprovada de povoamentos de *Quercus pyrenaica na área do SIC, não tendo sido possível produzir cartografia do habitat propriamente dito.*

9240 Carvalhais ibéricos de Quercus faginea e Quercus canariensis

Os carvalhais de *Quercus faginea* constituem igualmente formações residuais no SIC Monfurado. Tal como os carvalhais de carvalho-negral, estes surgem em mosaico com o montado, associados aos bosques ripícolas ou em sebes. Globalmente, pode considerar-se que, pela sua menor área de ocupação (total e em cada núcleo), maior dispersão geográfica e quase ausência de regeneração, estes carvalhais se encontram mais vulneráveis que os de carvalho-negral. Estudos recentes apontam para a necessidade de implementar medidas de gestão que contrariem o isolamento dos núcleos de *Q. faginea*

remanescentes e que favoreçam a manutenção e até expansão de ambas as espécies de carvalhos no SIC, reduzindo a sua vulnerabilidade a agressões ambientais e/ou antrópicas. Na Acção A2 do Projecto GAPS foi produzida cartografia com a localização comprovada de povoamentos de *Quercus faginea na área do SIC, não tendo sido possível produzir cartografia do habitat propriamente dito.*

Flora

Verificou-se a ocorrência de espécies interessantes para a conservação, designadamente *Halimium verticillatum* e *Hyacinthoides vicentina* ssp. *transtagana*, ambas classificadas como endemismolusitano e contempladas no Anexo II da Directiva Habitats.

Hyacinthoides vicentina ssp. transtagana

Hyacinthoides vicentina encontra-se em prados de herbáceas temporariamente encharcados, na maioria dos casos em montado de sobro, azinho ou misto. Nas zonas com ligeiro declive, as plantas surgem na cabeceira das linhas de água secundárias e, nos casos em que há formações de matos (normalmente em subcoberto dos montados) as plantas aparecem em clareiras. As principais populações de *H. vicentina* localizam-se no sector Oeste do SIC Monfurado, sendo de destacar três herdades: Gouveia, Corta-Rabos e Monfurado/Gamela. Destaca-se ainda a presença da espécie em pequenos núcleos situados no sector Sudeste do SIC, na região de Casa-Branca.

Halimium verticillatum

Halimium verticillatum é um pequeno arbusto de floração primaveril que normalmente ocorre em charnecas de *Quercus suber*. Esta espécie apresenta uma distribuição reduzida no SIC Monfurado, ocorrendo nas clareiras de um eucaliptal.

Fauna

Verificou-se a ocorrência de espécies interessantes para a conservação, designadamente uma borboleta *Euphydryas aurinia,* uma rã *Discoglossus galganoi,* alguns peixes *Chondrostoma lusitanicum, Chondrostoma polylepis* e *Squalius pyrenaicus*, o rato de Cabrera *Microtus cabrerae,* várias espécies de morcegos em que as mais importantes são *Rhinolophus ferrumequinum*, *Rhinolophus hipposideros*, *Rhinolophus euryale, Rhinolophus mehelyi, Myotis myotis, Myotis bechsteini, Barbastella barbastellus* e *Miniopterus schreibersii,* uma ave *Bubo bubo,* e as espécies Lince-ibérico *Lynx pardinus*, gato-bravo *Felis silvestri)* e coelho-bravo *Oryctolagus cuniculus.*

Euphydryas aurinia

Tendo em consideração a presença do lepidóptero *Euphydryas aurinia* (espécie constante do Anexo II da Convenção de Berna (ratificado por Portugal em 3 Fevereiro de 1982) e do Anexo II da Directiva Habitats (92/43/CEE)) e os seus requisitos ecológicos, torna-se fundamental definir e cartografar, a uma micro-escala, a sua distribuição/ocupação no SIC Monfurado. Esse trabalho deverá contemplar os restantes estádios de desenvolvimento (ovo, lagarta e crisálida), frequentemente associados a um reduzido número de plantas hospedeiras e com pouca capacidade de dispersão, sendo, por isso, particularmente vulnerável a alterações do habitat.

Discoglossus galganoi

A rã-de-focinho-pontiagudo (*Discoglossus galganoi*) é um endemismo ibérico, cuja distribuição se localiza na metade ocidental da Península Ibérica. Actualmente, está classificada com o estatuto de Quase Ameaçado (NT) no novo livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2005). Figura também no Anexo II da Convenção de Berna e nos Anexos II e IV da Directiva *Habitats* (92/43/CEE de 21 de Maio de 1992). Prefere áreas abertas e planas que tenham ervas altas e com elevada incidência de humidade durante uma boa parte do ano. No âmbito do projecto GAPS foram registados, perto do Escoural (N370), seis indivíduos atropelados. Para esta espécie registaram-se sete pontos

críticos na zona estudada do SIC, valor este que é considerado preocupante, dado o estatuto de quase ameaçado (NT) que a espécie ostenta no nosso país.

Ictiofauna

Chondrostoma lusitanicum

A ocorrência de boga-portuguesa (*Chondrostoma lusitanicum*)com uma abundância relativamente elevada no SIC Monfurado pode justificar a criação de uma medida direccionada especificamente para esta espécie. Trata-se de uma espécie que está classificada no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal com o estatuto de conservação *Criticamente Ameaçado* (CR) (Rogado *et al.*, 2005), estando também presente no Anexo III da Convenção de Berna e no Anexo II da Directiva Habitats, o que, associado ao facto de ser um endemismo ibérico, existente a sul da bacia do Tejo, aumenta o interesse conservacionista deste local. No SIC Monfurado, esta espécie está distribuída pelas ribeiras da Pintada, Escoural, São Cristóvão, Carvalhal e São Matias.

Chondrostoma polylepis e Squalius pyrenaicus

A Boga (*Chondrostoma. polylepis) e o Escalo do sul (Squalius pyrenaicus) apresentam uma* distribuição bastante restrita no SIC Monfurado. A ocorrência destas espécies apenas foi confirmada no Rio Almansor. Salienta-se que o escalo do sul (*S. pyrenaicus)* possui o estatuto de conservação de *Em Perigo* (EN) no nosso país e que a boga, apesar de não se encontrar ameaçada em Portugal, também está contemplada no Anexo III da Convenção de Berna e no Anexo II da Directiva Habitas. É uma espécie com algum interesse para a pesca desportiva, tal como outras espécies como a carpa (*Cyprinus. carpio*), o pimpão (*Carassius. auratus*) e o barbo (*Barbus bocagei*), que apresentaram distribuições e abundâncias bastante reduzidas ao longo do SIC Monfurado.

Mamíferos

Microtus cabrerae

O rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*) é o único roedor endémico da Península Ibérica e está classificado com o estatuto de Vulnerável no novo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Encontra-se incluído na Directiva Habitats (92/43/CEE de 21 de Maio de 1992), figurando no Anexo II e no Anexo IV. A inclusão do rato de Cabrera nestas categorias justifica-se pelo desaparecimento de várias colónias nos últimos anos em diversas áreas da Península Ibérica.

No âmbito do projecto GAPS, confirmou-se a presença de pelo menos quarenta e seis colónias de rato de Cabrera. Vinte e cinco delas localizam-se em bermas de estrada e as restantes em áreas húmidas onde dominam as gramíneas e os juncos. Note-se que cerca de 50 % das colónias de rato de Cabrera no SIC Monfurado estão em bermas de estrada. Deste modo, é fundamental prever medidas de gestão adequadas à manutenção de bermas favoráveis à colonização desta espécie.

Morcegos

O SIC Monfurado é uma área importante para os morcegos cavernícolas uma vez que inclui dois abrigos de importância nacional, mas também outros abrigos de importância regional e local. No SIC ocorrem também espécies arborícolas (como o morcego-negro *Barbastella barbastellus*, o morcego de Bechstein *Myotis bechsteini* e o morcego-arborícola-pequeno *Nyctalus leisleri*).

No SIC Monfurado existem 16 espécies de Morcegos. Destaca-se que todas as espécies de morcegos pertencem ao anexo IV da Directiva Habitats e ainda que as seguintes espécies constam também do Anexo II dessa Directiva: Morcego-de-ferradura-grande *Rhinolophus ferrumequinum*, Morcego-de-ferradura-pequeno *Rhinolophus hipposideros*, Morcego-de-ferradura-mediterrânico *Rhinolophus euryale*, Morcego-de-ferradura-mourisco, *Rhinolophus mehelyi*, Morcego-rato-grande *Myotis myotis*, Morcego de Bechstein *Myotis bechsteini*, Morcego-negro *Barbastella barbastellus* e Morcego-de-peluche *Miniopterus schreibersii.*. Das

espécies presentes no Sítio, sete apresentam um estatuto de conservação elevado: Criticamente em perigo (*Rhinolophus euryale, Rhinolophus mehelyi*), Em perigo (*Myotis bechsteini*) e Vulnerável (*Myotis nattereri, Rhinolophus hipposideros, R. ferrumequinum, Miniopterus schreibersii, Myotis myotis*) (Queiróz et al. 2005).
A importância desta região é acrescida pelos abrigos recentemente identificados: abrigos de criação de morcego-rato-grande *Myotis myotis* com cerca de 20 indivíduos, e um outro abrigo com cerca de 25 indivíduos de morcego-de-ferradura-pequena *Rhinolophus hipposideros* (espécies com estatuto de Vulnerável). Os abrigos de morcego-arborícola-pequeno *Nyctalus leisleri* identificados são cavidades em árvores com origem em práticas de gestão do montado, poda e descortiçamento dos sobreiros, revelando uma relação directa entre as actividades humanas e a conservação desta espécie no SIC.

A maior actividade e riqueza de morcegos localizam-se na parte central e sudeste do SIC. São zonas de ribeiras com galeria ripícola arbórea ou montados com subcoberto desenvolvido, localizados próximo dos abrigos de morcegos. A conservação destes habitats com vários estratos de vegetação proporcionam mais nichos ecológicos para as diferentes espécies de morcegos.

A presença de gado bovino, predominante em Monfurado, pode influenciar a actividade de algumas espécies de morcegos; o morcego-rato-grande *Myotis myotis* tem uma importante percentagem da dieta constituída por escaravelhos (Pereira *et al.* 2002), muitas vezes associados aos excrementos de gado.

Lince-ibérico

O lince-ibérico (*Lynx pardinus*) encontra-se incluído na Directiva Habitats (92/43/CEE de 21 de Maio de 1992), figurando no Anexo II e no Anexo IV, e está classificado como Criticamente ameaçado (CR) no novo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al*., 2005), e pelo IUCN. O lince-ibérico utiliza preferencialmente território estruturado em mosaico, seleccionando bosques, matagais e matos densos para abrigo e reprodução, alternando com biótopos

abertos para captura de presas (Palomares *et al*. 1991). É um animal especialista, sendo a sua dieta quase totalmente baseada no coelho-bravo.

Apesar da informação mais recente não confirmar a presença da espécie em território nacional, existem Sítios que mantêm características adequadas para a presença de lince-ibérico ou susceptíveis de serem efectivamente optimizadas para promover a sua recuperação ou permitir a sua reintrodução a médio/longo-prazo, sendo cruciais para a manutenção do equilíbrio metapopulacional dos núcleos históricos, num enquadramento ibérico.

A presença de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) (CR) não foi detectada, apesar de existirem registos desta espécie em Cabrela (Ceia *et al*, 1998), área adjacente a Monfurado e igualmente proposta como SIC a integrar na Rede Natura 2000. O SIC apresenta características e habitat's adequados (áreas de montado, matos densos, e matagais), ou susceptíveis de serem optimizados, de forma a promover a ocorrência de lince-ibérico ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

Gato-bravo (*Felis silvestris*)

O gato-bravo (*Felis silvestris)* consta nos anexos V da Directiva Habitats e está classificado como *Vulnerável* (VU) no novo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al*., 2005). Pertence ao Anexo II da convenção de Berna (espécie estritamente protegida) e ao Anexo IIA da convenção de Washington (CITES) e está abrangida pelo Dec. Lei 311/87. No SIC Monfurado, a espécie é muito rara e poderá estar numa situação de extinção ou pré-extinção.

Coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)

O coelho-bravo é a espécie predilecta dos caçadores ibéricos. Embora não seja uma espécie ameaçada, nos ecossistemas mediterrânicos, o coelho-bravo é a espécie-chave por ser a presa principal de mais de 20 espécies de aves e mamíferos, incluindo espécies ameaçadas como o abutre-negro *Aegypius monachus,* o bufo-real *Bubo bubo,* a águia de Bonelli *Hieraaetus fasciatus,* a

águia-imperial-ibérica *Aquila adalberti* e o lince-ibérico *Lynx pardinus* (Delibes & Hiraldo, 1981 *in* Moreno *et al.*, 2004). Deste modo, a conservação, fomento e gestão adequadas das populações do coelho-bravo são objectivos fundamentais para a preservação de muitas espécies de predadores.

No SIC Monfurado, o coelho-bravo surge em solos litólicos não húmicos, onde existem mais afloramentos rochosos e aglomerados de pedras, que poderão proporcionar abrigo. A abundância desta espécie aumenta nas áreas de montado esparso e vinha e diminui nas áreas de montado denso com matos. Verifica-se ainda que a abundância desta espécie é maior nas Zonas de Caça Turística, relativamente a outros tipos de gestão cinegética.

Avifauna

Bufo-real (*Bubo bubo*)

O bufo-real alimenta-se principalmente de mamíferos de pequeno e médio porte (ratos, ratazanas, lagomorfos e carnívoros), aves de tamanho médio e, com menor frequência, aves de rapina, répteis, anfíbios, peixes e cadáveres. Caça essencialmente de noite, começando logo após o pôr-do-sol; no período estival tem também alguma actividade crepuscular. O bufo-real possui o estatuto de conservação de Vulnerável (VU) no nosso país, e está contemplado no Anexo I da Directiva Aves. No SIC Monfurado é possível observá-lo em pelo menos dois territórios.

3. FACTORES DE AMEAÇA

Os factores naturais que influenciam a gestão do SIC podem ser considerados os seguintes:

3.1. FACTORES NATURAIS

Clima. O SIC tem uma forte influência termo-mediterrânica e os cenários previstos para a evolução do clima mediterrânico apontam para um aumento da estiagem e de fenómenos de chuva torrencial. As alterações climáticas afectam as condições ambientais locais e as populações das espécies são fortemente condicionadas, alterando os limites da sua distribuição e, por vezes, levando à extinção local de espécies. Esta situação é particularmente severa para espécies cuja distribuição no SIC seja já um limite regional de distribuição (e.g. carvalhos).

Pedologia. A Serra de Monfurado é uma zona de elevada potencialidade agrícola e pecuária. As características dos solos, favoráveis a estas actividades económicas, induzem positivamente à actividade pecuária que, no SIC, foi identificada como uma actividade passível de afectar espécies e habitats. A actividade pecuária tem efeitos directos nas características do solo, quer pela alteração da sua compactação e permeabilidade por efeito do pisoteio, quer pela alteração do ciclo de nutrientes, por efeito do pastoreio no tipo de vegetação e por efeito da nitrificação através da deposição de dejectos.

Hidrologia. O regime hídrico das ribeiras de Monfurado condiciona fortemente a instalação dos habitats ripícolas e comunidades associadas. Desde as florestas, galeria dos cursos de água permanente, às estruturas vegetais nos barrancos, a forma de escorrência de água é o principal factor ambiental de suporte às espécies. O regime hídrico pode ainda ter um efeito na qualidade da água, com ou sem poluição antrópica. Uma elevada carga poluente nas ribeiras provoca efeitos negativos na distribuição de espécies e habitats mais sensíveis.

3.2 FACTORES INDUZIDOS PELO HOMEM

Os factores induzidos pelo Homem que influenciam a gestão do SIC podem ser considerados os seguintes:

Incêndios Florestais. As causas dos incêndios florestais são das mais variadas. Têm, na sua grande maioria origem humana, quer por negligência e acidente (queimadas, queimas, lançamentos de foguetes, cigarros mal apagados, linhas eléctricas), quer intencionalmente. Os incêndios de causas naturais correspondem a uma pequena percentagem do número total de ocorrências. A distribuição temporal dos incêndios em Portugal Continental é marcadamente sazonal, verificando-se o maior número de ocorrências e de área ardida nos meses de Julho, Agosto e Setembro. A área ardida nos meses de Inverno não é muito significativa, comparativamente ao resto do ano. Para além da destruição da floresta, os incêndios podem se responsáveis por: morte e ferimentos nas populações e animais (queimaduras, inalações de partículas e gases); destruição de bens (casas, armazéns, postes de electricidade e comunicações); corte de vias de comunicação; alterações, por vezes de forma irreversível, do equilíbrio do meio natural; proliferação e disseminação de pragas e doenças, quando o material ardido não é tratado convenientemente.

Utilização desregrada do espaço rural para actividade de lazer e recreio. A falta de ordenamento na implementação de infra-estruturas para turismo e lazer em áreas particularmente sensíveis ou com necessidades particulares de preservação pode ter consequências nocivas para o ecossistema.

Existência de esgotos a céu aberto. As descargas de esgotos no ecossistema constituem umas das mais graves formas de poluição, afectando o local da descarga e, por meio da escorrência de águas superficiais e subterrâneas, áreas mais alargadas. São causa de consequências graves nos ecossistemas e também de surgimento de doenças endémicas ou epidémicas, com consequências na saúde pública.

Intensificação da actividade agro-pecuária. A agro-pecuária é a actividade que mais área ocupa na região do SIC, sendo a principal actividade para a maior

parte da população. A necessidade económica de aumentar a produção deve ser realizada de uma forma sustentável, ao mesmo tempo que devem ser promovidas um conjunto de técnicas ou procedimentos que minimizam, ou até eliminam, o impacte ambiental negativo.

Alterações das práticas tradicionais agro-silvo-pastoris. A falta de conhecimento do uso e cobertura vegetal da região prejudica o planeamento e desenvolvimento de técnicas agro-silvo-pastoris. A alteração das práticas tradicionais pode provocar exploração de recursos agro-silvo-pastoris e afectar espécies que deles dependem. É por isso necessário promover e melhorar algumas práticas tradicionais, como o pastoreio extensivo, de modo a favorecer algumas espécies existentes no SIC, dependentes de práticas tradicionais.

Florestação com espécies exóticas. Algumas plantas exóticas, pelo comportamento invasivo que têm no território, condicionam o desenvolvimento da vegetação autóctone. De modo a proteger a vegetação autóctone, é necessário controlar e erradicar algumas espécies exóticas com comportamento invasor.

Degradação e alterações das práticas de gestão do montado de azinho e sobro. A mortalidade anormal que afecta algumas zonas de montado de sobro e azinho tem relação com a degradação e alterações nas práticas da sua gestão. A sustentabilidade do sistema implica uma gestão capaz de garantir a normal regeneração (que falta em muitos montados), a preservação do solo e da biodiversidade, com o mínimo de sacrifícios na produção. Deve dar-se prioridade à informação e ao desenvolvimento experimental de boas práticas de gestão que, para além de garantir a multifuncionalidade do montado, assegurem a sua regeneração.

Desmatações e limpezas não selectivas. Este tipo de práticas poderá levar à destruição de habitats importantes como medronhais, sobreirais, carvalhais e florestas ripícolas, sendo necessário a realização de uma limpeza e desmatação selectivas.

Fraca identificação da população local com o valor conservacionista do SIC. As acções de consciencialização sobre os valores naturais do SIC têm que ser continuadas, de modo a que as populações demonstrem interesse sobre o valor significativo que o SIC acolhe.

Fragmentação de habitats e perturbação de animais devido a construções. A edificabilidade dispersa e a construção de vias rodoviárias ou novos caminhos poderão ser rresponsáveis pela destruição e fragmentação de habitats, bem como pela perturbação de algumas espécies da fauna. A existência de vastas áreas no SIC com baixos índices de edificação dispersa ou sem edificação tem garantido a existência de zonas mais tranquilas e menos sujeitas a acções individuais de degradação ambiental, sendo um dos factores que tem auxiliado na manutenção do bom estado de conservação dos valores naturais presentes. No entanto, considerando a apetência do SIC para o Turismo, a proximidade com a Região Metropolitana de Lisboa e a futura construção do TGV, é previsível que na área do SIC surjam maiores pressões associadas à construção de novos projectos, que interessa controlar e compatibilizar com os valores do SIC. Por outro lado, as rodovias com um volume de tráfego médio a elevado implicam a mortalidade directa de algumas espécies, afectando também significativamente o movimento dos indivíduosna medida em que constituem barreiras à continuidade natural. Alguns estudos específicos para o SIC revelam a existência de pontos negros (locais com registos de mortalidade significativa) para algumas espécies de fauna, sendo importante analisar e ponderar os impactes da construção de novas rodovias ou a adaptação das existentes a volumes de tráfego mais elevados no interior do SIC.

Degradação das ribeiras no SIC. A degradação de troços de ribeiras pode dever-se à utilização agrícola das margens, pisoteio por gado e a intervenções nos cursos de água (regularizações do leito e margens, corte de vegetação, represamentos). As vantagens das linhas de água apresentarem um elevado estado de conservação são a preservação do meio natural, mas também o contributo que a própria vegetação dá ao ecossistema e ao melhoramento do

ambiente (ex. melhoramento na qualidade da água). A importância e necessidade de melhorar a qualidade e competência da reabilitação das ribeiras, através da identificação das suas deficiências, é uma preocupação cada vez mais actual, não só pelos profissionais do ambiente e de saúde, como também pelos responsáveis administrativos e políticos, assim como pelos próprios usufrutuários do sistema - a população em geral.

Conhecimento insuficiente acerca de algumas espécies, habitats ou ameaças. No SIC Monfurado foram desenvolvidos vários estudos sobre populações de espécies e habitats nos últimos anos. Estes estudos permitiram desenvolver conhecimento fundamental para a elaboração do Programa de Gestão. O projecto GAPS teve uma importância acrescida neste panorama pela contribuição directa que deu para o conhecimento das espécies alvo do presente plano e para o desenvolvimento de acções práticas de demonstração de acções de gestão activa e participada. Apesar disso, persistem ainda lacunas de conhecimento em alguns *taxa* presentes na área, como por exemplo as aves ou espécies como o *Halimium verticillatum*.

3.3 FACTORES JURÍDICOS

Os factores jurídicos que influenciam a gestão do SIC podem ser considerados os seguintes:

Ausência de instrumentos específicos para a conservação do SIC. A inexistência de instrumentos de gestão dificulta uma boa apreciação global das necessidades de conservação do SIC e o aproveitamento dos recursos existentes.

Deficiente ordenamento e gestão cinegética. Um ordenamento cinegético adequado é um dos elementos básicos para conservar e fomentar recursos faunísticos, diversificando os rendimentos dos produtores florestais, através de uma gestão cinegética sustentada. Os planos de ordenamento cinegético são

uma ferramenta útil para se conseguir um aproveitamento óptimo a médio/longo prazo para as áreas de exploração cinegética e requisito legal para a sua concessão. Os planos de gestão cinegética devem prever acções de mitigação contra a redução das populações cinegéticas, nomeadamente através de uma boa planificação dos repovoamentos e de aplicação de técnicas de melhoramento de habitats

4. ORIENTAÇÕES E OBJECTIVOS DE GESTÃO

Os objectivos de gestão para o SIC Monfurado foram identificados em função da avaliação realizada aos valores naturais presentes no SIC e dos factores de ameaça, ou factores com influência directa na sua gestão, identificados para a área. Estes objectivos de gestão constituem as grandes linhas orientadoras das medidas de gestão e devem orientar a longo prazo a gestão do SIC Monfurado.

Os objectivos estratégicos definidos resultaram dos factores identificados anteriormente e referem-se a:

1. Conservar/valorizar o património natural e o ambiente e promover a biodiversidade;
2. Valorizar o património cultural;
3. Promover actividades económicas sustentáveis apoiadas num conceito de conservação e promoção da qualidade ambiental;
4. Promover a qualidade de vida das populações.

Posteriormente, foram identificados cinco objectivos gerais e um conjunto de objectivos específicos que pretendem evidenciar necessidades de gestão mais específicas para a área do SIC. Esses objectivos são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 1 – Objectivos gerais, objectivos específicos e respectivas medidas

Objectivos Gerais	**Objectivos específicos**	**Medidas Propostas**
1. Manter e potenciar a diversidade de habitats naturais e semi-naturais;	Contribuir para a manutenção e recuperação dos charcos temporários mediterrânicos no SIC	1.1 Manter ou recuperar os charcos temporários mediterrânicos (habitat 3170*)
	Consolidar e incrementar as áreas de ocupação de Q. *pyrenaica* (carvalho-negral) e Q. *faginea* (carvalho-cerquinho), contribuindo para a resolução dos problemas identificados (desequilíbrio da estrutura etária das árvores, défice de regeneração natural e indícios de potencial degradação ambiental por actividades agro-pecuárias/pastoris.)	1.2 Melhorar o estado de conservação e sustentabilidade dos povoamentos com Q. *pyrenaica* e Q.*faginea*
	Implementar medidas de reabilitação da galeria ripícola – recuperação dos corredores ecológicos	1.3 Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas
	Manter montados, promover a regeneração natural e o reforço de núcleos	1.4 Melhorar o estado de conservação ou recuperar o montado
	Incrementar, beneficiar e manter as áreas de ocorrência de malhadais	1.5 Melhorar o estado de conservação e/ou recuperar as áreas de malhadais no SIC
2. Manter e incrementar as comunidades florísticas.	Conservar as populações de *Hyacinthoides vicentina* no SIC, impedindo a destruição do habitat para a espécie, mantendo o habitat para a espécie em áreas de exploração florestal e áreas onde a prática do pastoreio foi abandonada;	2.1 Manter ou aumentar as populações de *Hyacinthoides vicentina* no SIC
	Manter os efectivos e a área de ocorrência do *Halimium verticillatum*, impedindo a destruição do habitat para a espécie	2.2 Manter as populações de *Halimium verticillatum* no SIC
3. Manter e incrementar as comunidades faunísticas	Implementar medidas de gestão de habitat de modo a favorecer a população de *Euphydryas aurinia*	3.1 Manter a população de *Euphydryas aurinia*
	Contribuir para a manutenção das comunidades de anfíbios existentes no SIC	3.2 Manter a comunidade de anfíbios
	Preservar a comunidade íctica do SIC	3.3 Manter a comunidade ictica do SIC (*Chondrostoma lusitanicum, Chondrostoma polylepis, Squalius pyrenaicus*)

	Manter as colónias de rato de Cabrera, através da conservação do seu habitat	3.4 Preservar as colónias de rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*)
	Proteger e monitorizar as áreas de alimentação e abrigos de morcegos	3.5 Manter a comunidade de Quirópteros
	Promover a ocorrência de lince-ibérico ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo	3.6 Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao lince-ibérico (*Lynx pardinus*)
	Promover o habitat favorável a ocorrência de gato-bravo	3.7 Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao gato-bravo (Felis silvestris)
	Aumentar a população de coelho-bravo no SIC	3.8 Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo (Oryctolagus cuniculus)
	Manter e proteger as áreas de alimentação e nidificação e garantir o sucesso reprodutor do Bbfo-real	3.9 Conservar as zonas de nidificação/alimentação do bufo-real (*Bubo bubo*)
4. Promover o uso sustentável dos recursos naturais, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida da população	Assegurar a qualidade dos recursos hídricos, contribuindo para a resolução dos problemas identificados	4.1 Melhorar o estado de conservação ou recuperar os meios aquáticos
	Promover a actividade agro-pecuária e a aplicação de boas práticas, através da divulgação das mesmas, junto dos interessados	4.2 Fomentar práticas agrícolas alternativas
	Promover a aplicação de boas na actividade cinegética, através da divulgação das mesmas, junto dos interessados	4.3 Fomentar habitat para fauna em Zonas de Caça
	Promover a pesca desportiva e a implementação de boas práticas, através da divulgação das mesmas e da valorização das albufeiras no SIC	4.4 Valorizar as albufeiras no SIC através da pesca recreativa
	Fomentar a aquisição de novos conhecimentos, geradores de comportamentos que induzam à preservação do património natural e cultural, promovendo a participação activa da população na gestão do SIC	4.5 Promover a conservação do património natural e cultural

4. Promover o uso sustentável dos recursos naturais, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida da população	Valorizar e salvaguardar o património arquitectónico, arqueológico e etnográfico da região, promovendo a sua divulgação	4.5 Promover a conservação do património natural e cultural
	Conservar e valorizar o património rural - património histórico, cultural e tradicional da região, bem como a promoção de uma arquitectura integrada na paisagem	
	Apoiar as actividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico	4.6 Incentivar o turismo de natureza/espaço rural e outras actividades económicas sustentáveis, promovendo a qualidade de vida da população
	Promover, ordenar e disciplinar as actividades turísticas e recreativas, de forma a evitar a degradação do património e permitir o seu uso sustentável	
	Promover a qualidade de vida das populações e a sua fixação na área urbana do SIC	
5. Garantir mecanismos de gestão adequados	Dotar o SIC de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização que contribuam para uma gestão integrada, actualização de dados/novos estudos e troca de informação entre as várias entidades com competências de gestão na área do SIC.	5.1 Garantir a inter-colaboração de todos os interessados na gestão futura do SIC
		5.2 Promover e divulgar a abertura de mecanismos de apoio financeiro
		5.3 Promover a fiscalização, punição de infractores e reposição da situação inicial em caso de infracção
		5.4 Garantir a monitorização e a actualização dos dados disponíveis sobre o SIC

De seguida apresenta-se uma breve descrição de cada objectivo geral e das respectivas medidas.

OBJECTIVO 1 - MANTER E POTENCIAR A DIVERSIDADE DE HABITATS NATURAIS E SEMI-NATURAIS

Foram identificados no SIC diversos tipos de habitats naturais e semi-naturais com especial interesse ecológico. Estes são fundamentalmente os habitats prioritários da Rede Natura 2000 e habitats semi-naturais associados aos montados e carvalhais.

As condições favoráveis à conservação desses habitats devem ser mantidas, com particular incidência para o controlo do regime hídrico e da mobilização de solos. Outros habitats podem apresentar interesse específico para a fauna (por exemplo alguns tipos de matagais) e devem ser geridos com medidas de gestão compatíveis com a manutenção da diversidade biológica.

Nesse sentido, são propostas as seguintes medidas:

Medida 1.1. Manter e recuperar os charcos temporários mediterrânicos, consiste na manutenção de zonas húmidas que venham a qualificar o espaço envolvente em termos florísticos e faunísticos. A criação de condições de alimento e habitats a espécies que ali predominem, a substituição e mobilização profunda do solo por mobilizações mais superficiais, interditar a mobilização do solo nas margens permitindo a evolução natural da vegetação e incentivar o pastoreio extensivo, são formas de recuperar estes pontos importantes do ecossistema.

Medida 1.2. Melhoramento do estado de conservação e sustentabilidade dos povoamentos com *Q. pyrenaica* e *Q. faginea*, consiste na recuperação desta espécie, bem como na manutenção das áreas envolventes, de forma a estabelecer corredores entre as mesmas. Os factores essenciais a um bom estado de conservação incluem: a limpeza selectiva dos matos, promoção de mosaico paisagístico, plantações, restrição espacial do tipo de pastoreio, melhoramento do estado sanitário e estrutura etária. A conservação de Q. *pyrenaica* e *Q.faginea* no SIC Monfurado, consiste na consolidação e incremento da área de ocupação de Q. *pyrenaica* e Q. *faginea*, através do desbaste selectivo de varas muito densas e indivíduos muito juntos, favorecendo

os de maior porte, limpeza selectiva de matos (em montado ou linhas de água), permitindo que alguns carvalhos atinjam a maturidade, e controlo ou exclusão do pastoreio nas zonas de ocorrência de regeneração natural destas espécies.

Medida 1.3. Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats ripícolas, visa conservar a área da galeria e promover o estabelecimento de corredores ecológicos e dar continuidade às galerias ripícolas existentes. A recuperação dos habitats ripícolas no SIC Monfurado passa por acções como: controlar todas as espécies invasoras ou alóctones; condicionar as práticas de limpeza nas margens dos cursos de água; promover a recuperação das margens da linha de água através da introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone, limitando o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias. De modo a conservar este tipo de habitat será necessário: condicionar as alterações ao uso do solo indutoras de alterações na qualidade da água; condicionar as mobilizações de solo; delimitar áreas específicas para a passagem de pessoas ou gado; interditar o cultivo ou aplicação de herbicidas, fertilizantes e pesticidas numa largura mínima de 10 m a partir da linha de água e interditar limpeza mecânica das linhas de água com recurso a máquinas pesadas.

Medida 1.4. Conservação e recuperação do montado, consiste na manutenção e melhoramento do estado sanitário das espécies dominantes dos montados (*Quercus suber* e/ou *Quercus rotundifolia*), através do controlo ou exclusão do pastoreio nas zonas de ocorrência de regeneração natural e através da limpeza selectiva de matos e sebes, evitando assim o desbaste de carvalhos privilegiando a eliminação de vegetação agressiva como as trepadeiras, permitindo que alguns indivíduos atinjam a maturidade. A recuperação do montado irá promover a distribuição da vegetação arbustiva em mosaico de forma a facilitar a germinação das bolotas e proporcionar alimento e refúgio para a fauna.

Medida 1.5. Melhorar o estado de conservação e/ou recuperar as áreas de malhadais, consiste no desenvolvimento, incremento e manutenção da área de ocupação deste habitat no SIC Monfurado.

Os malhadais, correspondem a sub-estepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachipodietea*, sendo dominados por Poa *bulbosa*, várias espécies de leguminosas, nomeadamente trevos, tais como *Trifolium subterraneum* e *Trifolium tomentosum* e outras plantas características de prados anuais acidófilos. Com estes últimos, formam frequentemente mosaicos, ocorrendo comunidades subnitrófilas anuais características de solos compactados pelo pisoteio.

Os malhadais surgem, em Monfurado, associados aos montados, pelo que a sua conservação na área do SIC passa por intervenções integradas sobre ambos os sistemas.

Consequência da redução do pastoreio extensivo e das mobilizações frequentes que afectam os montados, o estado de conservação dos malhadais têm-se vindo a deteriorar, pelo que sua manutenção e persistência dependem directamente da opção pelo pastoreio extensivo, sobretudo de ovinos, o qual deverá ser suspenso ou atenuado entre o final da Primavera e as primeiras chuvas outonais, de modo a permitir a reprodução de algumas espécies (p.e *Trifolium subterraneum*).

Para implementação desta medida, propõe-se boas práticas que visem promover a actividade pastoril, nomeadamente, a limpeza de caminhos tradicionais, que possam voltar a ser utilizados para deslocação do gado, e a valorização de produtos animais ligados à pastorícia, bem como a existência de apoios directos à actividade. Entre outras acções, deverá garantir-se a gestão dos matos (que nestas áreas correspondem a bioindicadores de degradação do habitat) através de métodos que não perturbem o solo, bem como condicionar a mobilização dos mesmos, eventualmente através de contratualização com os proprietários.

OBJECTIVO 2 - MANTER E INCREMENTAR AS COMUNIDADES FLORÍSTICAS

O SIC Monfurado apresenta uma grande diversidade de habitats e um grande potencial para as comunidades. Foram identificadas diversas espécies da fauna e flora com interesse ecológico. Devem por isso ser mantidas as condições favoráveis para a manutenção das populações de fauna e flora no SIC.

Como medidas para manter e incrementar as comunidades florísticas foram propostas as seguintes:

Medida 2.1. Conservação das populações de *Hyacinthoides vicentina* no SIC Monfurado, consiste na manutenção destas populações, através da promoção do pastoreio extensivo e restrição de gradagens profundas. Como também promover a monitorização e manutenção das populações de *H. vicentina* actualmente identificadas.

Medida 2.2. Conservação das populações de *Halimium verticillatum* no SIC Monfurado. Sobre esta espécie a informação actual é muito reduzida, pois não existem estudos pormenorizados sobre a mesma. As medidas propostas são para preservação das estruturas, usos e actividades actualmente existentes.

OBJECTIVO 3 - MANTER E INCREMENTAR AS COMUNIDADES FAUNÍSTICAS

Foram identificadas as seguintes medidas para manter e incrementar as comunidades faunísticas:

Medida 3.1. Conservação da *Euphydryas aurinia*. Sobre esta espécie a informação actual é muito reduzida, pois não existem estudos pormenorizados sobre a mesma. No entanto, existem algumas orientações no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 que deverão ser consideradas.

Medida 3.2. Conservação de anfíbios, consiste na protecção de espécies de anfíbios existentes na região, através da implementação de medidas concretas:

- Garantir a acessibilidade dos anfíbios, considerando a ausência de estradas ou de parapeitos que dificultem a migração, devendo facilitar-se a colonização com medidas simples de eliminação ou modificação dos obstáculos, bem como proceder à transladação de animais para os seus locais de reprodução.
- Estabelecer charcos preferencialmente a menos de 700m de uma fonte de dispersão local com anfíbios, aproveitando depressões no terreno ou barrar pequenas linhas de água, em zonas de menor intensificação agrícola, para garantir águas oligotróficas ou hipotróficas, que são as mais favoráveis para a conservação da batracofauna e das comunidades características que os charcos contêm. Não introduzir peixes sobretudo exóticos e controlar a colonização do lagostim-vermelho-da-Luisiana.
- Favorecer o aparecimento de vegetação aquática marginal (de folhas largas e brandas) e controlar o desenvolvimento de espécies vegetais invasoras da superfície de água (e.g. *Azolla*, lentilhas), que impedem o crescimento das plantas submersas e depreciam a concentração de oxigénio dissolvido.

Medida 3.3. Conservação da ictiofauna do SIC Monfurado, consiste na implementação de medidas de reabilitação da galeria ripícola em diversos troços de ambas as bacias hidrográficas. Sempre que se verifique que os locais estão habitados por espécies ictiofaunísticas de interesse conservacionista, elas devem ser preservadas e a água mantida de forma a assegurar a sobrevivência dos exemplares de ictiofauna. É necessária a realização de estudos para determinar com rigor qual a real amplitude dos danos causados na comunidade piscícola do SIC Monfurado por parte dos peixes exóticos e de poluentes, nomeadamente nas linhas de água mais ricas em espécies ameaçadas.

Medida 3.4. Conservação de colónias de rato Cabrera (*Microtus cabrerae*), consiste principalmente na manutenção do seu habitat através de várias acções tais como:

- Condicionar a mobilização do solo na área de ocupação do habitat;

- Criar zona tampão em torno dos charcos temporários, com um mínimo de 50 m a contar da margem, onde deve ser interdita a aplicação de fertilizantes;
- Vedar ou delimitar sazonalmente os charcos temporários localizados em terrenos cultivados, por altura das lavouras, evitando a sua mobilização;
- No corte de vegetação das bermas, deixar faixas longitudinais com vegetação não cortada, ou cortada a uma altura superior a 30 cm, ao longo da estrada e com um mínimo de 50 cm de largura. Estas deverão localizar-se na periferia da berma, na zona mais afastada do asfalto, na zona junto à vedação, quando esta existe. Deve-se manter pequenos conjuntos de juncos e silvas (até 2 m de comprimento), que servem de refúgio à espécie. No entanto, quando a extensão das zonas de silvas for superior, deverá proceder-se a desbastes selectivos, nas zonas periféricas (preferencialmente mais próximas do asfalto), para dificultar o abrigo de predadores.

Medida 3.5. Manter a comunidade de Quirópteros, consiste na preservação da área e densidade dos montados, recuperação da galeria ripícola e controlo da alteração da paisagem do SIC (intensificação da agricultura). Coberto natural (e.g. matos ou vegetação ripícola) alternado com áreas de exploração agrícola ou pastorícia. Sugere-se que cada propriedade tenha uma percentagem mínima da sua área com coberto natural ou semi-natural. Troços de linhas de água sem vegetação ripícola ou com vegetação degradada devem ser recuperados com espécies naturais deste habitat. Manutenção e criação de bebedouros devem ser incentivadas para reduzir esta perturbação. Por outro lado, os bebedouros também fornecem água para as populações de morcegos nos meses mais quentes do ano. A preservação de abrigos para morcegos, consiste na vigilância dos abrigos, corte da vegetação que poderá obstruir as entradas, consolidação de galerias quando necessário e preservação de edifícios amigáveis aos morcegos que aí se abriguem e preservação de áreas de montado com reconhecido valor como abrigos de espécies arborícolas. Estes factores são fundamentais no controle da perturbação e destruição dos abrigos. A redução da mortalidade de morcegos, no SIC consiste na restrita utilização de arame farpado em vedações. A utilização de vedações rematadas no topo com arame farpado é uma prática frequente na região. Apesar de não ter sido feita, neste

estudo, qualquer avaliação do impacto que estas vedações têm sobre os morcegos, foram já observados inúmeros morcegos mortos em arame farpado no país, estando este descrito como uma causa da mortalidade de indivíduos das espécies de morcegos com voo junto ao solo.

Medida 3.6. Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao lince-iberico (*Lynx pardinus*). Apesar da informação mais recente não confirmar a presença da espécie em território nacional (Sarmento *et al*. 2004), existem Sítios que mantêm características adequadas para a presença de lince-ibérico ou susceptíveis de serem efectivamente optimizadas para promover a sua recuperação ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo. A esse conjunto de Sítios deverá ser associado um conjunto de medidas de gestão que conservem ou incrementem a potencialidade ambiental para a recuperação da espécie ou para uma futura reintrodução.

Medida 3.7. Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao gato-bravo (*Felis silvestris*)

Apesar de não ter sido possível confirmar a existência da espécie no SIC Monfurado, verifica-se que a conservação de *Felis silvestris* deverá passar não só pela recuperação de habitats favoráveis mas, também, pelo fomento das populações de coelho-bravo. A recuperação do habitat deverá ser feita de modo a garantir a qualidade das parcelas e a sua conectividade, nomeadamente através da: criação de manchas de estrato arbustivo no interior das parcelas de montado; recuperação dos troços de vegetação ripícola, garantindo a continuidade das galerias e a consequente ausência de fragmentação, bem como a existência de zonas tampão.

Medida 3.8. Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo *(Oryctolagus cuniculus)*

O coelho-bravo é a espécie predilecta dos caçadores ibéricos e para além da sua importância cinegética é a base dos ecossistemas mediterrânicos, sendo a

presa principal de muitos dos predadores ibéricos lLince-ibérico, bufo-real, águia de Bonelli, entre outros). No SIC Monfurado, a gestão de habitat desta espécie e consequentemente aumento da população passa pela implementação de medidas específicas como: criação de pontos de água, instalação de comedouros construção e instalação de abrigos artificiais e culturas para a fauna.

Medida 3.9. Conservar as zonas de nidificação/alimentação do bufo-real (*Bubo bubo*), esta medida visa manter e proteger o território desta espécie. As acções de conservação a aplicar devem privilegiar a ausência de perturbação nos locais de nidificação e assegurar a disponibilidade de alimento (fomento das populações de coelho-bravo). Propõe-se ainda uma não intervenção nos locais de nidificação, de forma a não denunciar a presença da espécie (devido à perseguição humana).

OBJECTIVO 4 - PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS, VALORIZANDO O PATRIMÓNIO E PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA

Foram identificados vários tipos de actividades humanas na área do SIC, entre as quais algumas com grande importância para a população local e que podem ter impactos positivos sobre o sistema. Essas actividades podem ter valor económico, social, paisagístico ou recreativo. É um dos objectivos da gestão deste espaço que as populações possam usufruir dos recursos naturais numa óptica de uso sustentável e de interacção com os valores naturais existentes, de modo a perpetuar no tempo esses mesmos recursos conjuntamente com a conservação do sistema natural.

Deverá ser desenvolvida a imagem da área como suporte de comunicação. Esta prática permitirá sensibilizar o público, a população local e os visitantes em geral para a importância do SIC e dos seus valores, ao nível dos habitats característicos, flora, fauna e das actividades socio-económicas, o que por sua vez poderá constituir um incremento qualitativo na conservação da área.

Como medidas a promover identificam-se as seguintes:

Medida 4.1. Conservação de meios aquáticos, consiste na preservação de todas as áreas húmidas que caracterizem um meio de desenvolvimento para as espécies. Devem ser feitas análises periódicas da qualidade da água e do estado ecológico dos principais cursos de água. A implantação de estruturas hidráulicas transversais deve ter em conta, e justificar, o exacto local de construção, bem como, promover acções de manutenção e reabilitação de habitats aquáticos a jusante. Em águas eutroficadas, verifica-se uma tendência para o aparecimento de algas azuis (cianofíceas) que dominam por períodos cada vez mais longos, a biomassa das algas. Uma parte das suas espécies excreta produtos tóxicos que inibem, lesam ou matam invertebrados e vertebrados, acarretando graves problemas de saúde pública aquando do uso da água para lazer ou abastecimento. A realização de análises periódicas da qualidade da água e do estado ecológico, principalmente nas albufeiras onde este problema foi mais visível será uma medida de fiscalização fundamental para avaliar o real estado de conservação destas albufeiras, que são imprescindíveis para muitas espécies faunísticas prioritárias e de interesse para os pescadores no SIC.. Estas medidas vão permitir melhorar a adequabilidade destes locais para a prática da pesca desportiva.

Medida 4.2. Adoptar práticas agrícolas alternativas, consiste em desenvolver e promover a heterogeneidade da paisagem agrícola através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio. E ainda na utilização de boas práticas agrícolas tais como: agricultura biológica, controle integrado de pragas (protecção integrada), redução do uso de pesticidas, fertilizantes, produtos de uso veterinário não degradáveis (como p. ex. certos anti-helminticos) e promover a implementação do Código de Boas práticas Agrícolas., ontribuindo assim para a preservação da qualidade do habitat e das espécies existentes no SIC.

Medida 4.3. Fomento de habitats para a fauna em zonas abrangidas pelo regime cinegético, consiste na criação de condições de habitat para as espécies de forma a reforçar as populações de presas através da instalação de cercas, culturas para a fauna, bebedouros e comedouros artificiais. Esta acção visa desenvolver e promover a exploração económica dos recursos cinegéticos.

Medida 4.4. Valorização das albufeiras, consiste no melhoramento das acessibilidades uma vez que a generalidade das albufeiras se situa nas imediações de propriedades privadas. Seria de todo aconselhável uma intervenção imediata no sentido de melhorar os acessos a estas massas de água, realizando uma regularização do terreno e construindo estradas em terra batida. A maioria das albufeiras amostradas exibiu abundância bastante baixa ou nula de espécies com interesse para a pesca desportiva, como são o exemplo das albufeiras da Defesa (onde nenhuma das duas espécies capturadas era interessante deste ponto de vista), Olheiros, Figueira e Pégoras. . Sendo assim, nestas albufeiras, torna-se necessário, uma intervenção imediata no sentido de melhorar os efectivos de espécies com interesse para os pescadores, principalmente das espécies mais procuradas como sejam o achigã, o barbo, a carpa e a boga, aumentando a adequabilidade da albufeira para a prática da pesca desportiva e consequentemente o interesse dos pescadores. Neste sentido, deveria proceder-se ao repovoamento com estas espécies, nas albufeiras mais afectadas, complementando esta acção com estudos posteriores acerca da dinâmica e evolução das populações, nomeadamente o seu crescimento e as taxas de recrutamento e mortalidade. É necessário preservar a riqueza específica de espécies autóctones (especialmente ciprinídeos) e também manter as populações de espécies com interesse para a pesca desportiva referidas anteriormente. Para a concretização deste objectivo torna-se necessária a criação de um maior número de zonas de abrigo nas albufeiras, onde se possam acumular os indivíduos pertencentes a espécies interessantes. Uma boa medida que poderia ser aplicada às albufeiras no SIC, seria a construção de dispositivos de agregação de peixes. Estes dispositivos são normalmente constituídos por estruturas flutuantes (jangadas) feitas de materiais

resistentes e ancoradas ao fundo, que atraem várias espécies peixes que aí procuram abrigo ou alimento.

Medida 4.5. Promover a conservação do património natural e cultural. De uma forma geral, a preservação dos valores ambientais, patrimoniais e paisagísticos, é essencial para a preservação da identidade dos lugares e das regiões do País. O respeito por esses valores é, assim, uma componente essencial de qualquer modelo de desenvolvimento digno desse nome. Mas esses valores, podem ser eles próprios fonte de riqueza e prosperidade se as actividades económicas a que dão origem não actuarem como agente predador daquilo que as sustenta. Deverá ser realizada uma divulgação dos valores naturais e culturais e uma sensibilização para a sua conservação, mobilizando os proprietários nesse sentido. Por outro lado deverão ser desenvolvidas acções concretas que permitam preservar e recuperar o património cultural construído, práticas e tradições culturais, por parte das entidades. Deverá ser desenvolvida uma imagem da área como suporte de comunicação com a população local e como os visitantes em geral. Esta prática permitirá sensibilizar o público para a importância do SIC e dos seus valores, ao nível dos seus habitats característicos, da flora, da fauna e das actividades socio-económicas, o que por sua vez poderá constituir um incremento qualitativo na conservação da área.

Medida 4.6. Incentivar o turismo de natureza/espaço rural e outras actividades económicas sustentáveis, promovendo a qualidade de vidas das populações. A existência de valores naturais, paisagísticos e culturais únicos presentes no SIC Monfurado, bem como a crescente procura deste tipo de locais para actividades de recreio e lazer em contacto directo com a natureza e com as culturas locais fazem com que estes Sítios se constituam como novos destinos turísticos, o que poderá incentivar o desenvolvimento económico local e a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, as actividades turísticas deverão ser apoiadas e promovidas, envolvendo actividades de recreio e lazer em contacto directo com a natureza e com as culturas locais e a elaboração material didáctico e/ou informativo do SIC: livros, guias, manuais.

Tendo em conta que esta actividade necessita sempre de um espaço físico (natural e cultural) para o seu desenvolvimento, uma vez que é este que providencia as atracções para os turistas, a sua implementação deve ser baseada em critérios de sustentabilidade.
Adicionalmente, deverá ser incrementada a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação dos valores naturais do SIC, bem como actividades, equipamentos e infra-estruturas necessárias à melhoria da qualidade de vida das populações.

OBJECTIVO 5 - GARANTIR MECANISMOS DE GESTÃO ADEQUADOS

Pretende-se implementar medidas que garantam a existência de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização que contribuam para uma gestão integrada do SIC, actualização de dados através da monitorização ou realização de novos estudos e troca de informação entre as várias entidades com competências de gestão na área do SIC. Considera-se fundamental a abertura de mecanismos de apoio ou compensação específicos para a Rede Natura 2000, para incentivar e assegurar que os intervenientes no SIC procedem à implementação das medidas propostas.

Nesse sentido são propostas as seguintes medidas:

Medida 5.1. Promover a inter-colaboração de todos os interessados. Consiste no criação de mecanismos que permitam assegurar a troca de informação entre todas as entidades com competências na área do SIC de forma regular. Só desta forma será possível garantir a efectiva implementação do PIERSM, a avaliação dos resultados, novos estudos, actualização de dados e propostas de revisão do Plano. Deverá envolver representantes das várias entidades com competências na área do SIC, bem como representantes dos proprietários das herdades, associações locais, munícipes, estabelecimentos de ensino ou outros que exerçam actividades na área do SIC.

Medida 5.2. – Promover e divulgar a abertura de medidas de apoio financeiro. Consiste na divulgação de eventuais apoios financeiros dirigidos à implementação de boas práticas em áreas pertencentes à Rede Natura 2000. Isto poderá realizar-se através de divulgação na internet, seminários ou acções de formação que incentivem e apoiem a elaboração de candidaturas por parte dos privados. Poderá ainda incluir a identificação de dificuldades ou lacunas nos programas de financiamento actuais e sua comunicação às entidades gestoras dos respectivos programas, para eventual resolução, bem como a reivindicação da abertura de novas candidaturas que possam apoiar as acções/medidas propostas no PIERSM.

Medida 5.3. Promover trabalhos de monitorização e novos estudos sobre os valores naturais e culturais. Consiste na criação de incentivos à realização de novos estudos e à promoção dos mesmos, garantindo um conhecimento do SIC cada vez mais pormenorizado, assim como à avaliação do estado de conservação dos valores existentes e ensaios que visem testar boas práticas de gestão na área do SIC.

Medida 5.4. Promover acções de fiscalização na área do SIC. Consiste na criação de brigadas de fiscalização que implementem planos de fiscalização pré-definidos para a área do SIC. Estes planos devem prever visitas regulares aos núcleos e locais onde se encontrem valores naturais mais relevantes (abrigos de morcegos, núcleos de flora protegida, troços de galerias rípicolas, algumas colónias de rato de Cabrera, etc), bem como a instalações ou locais onde sejam exercidas actividades localizadas com maiores riscos de causar impactes negativos (pecuárias intensivas, agricultura de regadio, obras ou acções que impliquem a alteração do uso do solo e que se encontrem em curso, acções que visem a utilização do domínio publico hídrico, etc). Na definição destes Planos deverá ainda assegurar-se uma acção conjunta com as várias entidades com competências de fiscalização na área do SIC, aproveitando recursos e conseguindo uma acção mais consentânea.

5. FICHAS DE MEDIDAS DE GESTÃO

Tendo em conta os objectivos e as medidas de gestão identificadas no capítulo anterior, apresentam-se de seguida as fichas com as acções de gestão, com o objectivo de facilitar a sua implementação por parte de eventuais interessados.

OBJECTIVO 1 - MANTER E POTENCIAR A DIVERSIDADE DE HABITATS

MEDIDA 1.1 - MANTER OU RECUPERAR OS CHARCOS TEMPORÁRIOS MEDITERRÂNICOS

Objectivos específicos: Contribuir para a manutenção e recuperação dos charcos temporários mediterrânicos no SIC.

Localização e Abrangência Territorial:
Ocorrência de habitat 3170 e linhas de água numa área da sua envolvente

Acção/Boas Práticas:

Evitar a mobilização do solo através da drenagem e/ou dragagem dos charcos e zonas contíguas permitindo a evolução natural da vegetação: a mobilização do solo dificulta o estabelecimento das comunidades características de solos temporariamente encharcados e favorece a penetração de espécies ruderais (*Stellarietea mediae*).

Incentivar o pastoreio extensivo: promover o pastoreio extensivo.

Substituir a mobilização profunda do solo por mobilizações mais superficiais: ex. gradagem, preferência de mobilizações ligeiras do substrato, optando pela grade de discos ou fresa, em detrimento de utilização de charrua ou de ripagens profundas.

Criar uma zona tampão em torno dos charcos, com um mínimo de 50 m a contar da margem, onde também deverá ser evitada a mobilização do solo, bem como a introdução de espécies forrageiras e aplicação de fertilizantes.

Condicionar a plantação de árvores no território do habitat e áreas contíguas, evitando o ensombramento: assim se manterá a incidência solar directa, necessária ao habitat. Nos charcos em que ocorram plantações florestais, importa salientar que o arranque de árvores poderá levar ao rompimento da camada impermeável que permite o encharcamento temporário desta depressão; a atitude a tomar passará por deixar evoluir o povoamento florestal de forma natural, uma vez que o encharcamento do solo impede o desenvolvimento radicular por asfixia, evitando a colonização total do charco por vegetação lenhosa.

Condicionar a abertura de poços em áreas contíguas à do habitat: evitando-se o bombeamento de água e o movimento de máquinas, passíveis de destruir o habitat.

Condicionar a instalação de plantações florestais em áreas contíguas à do habitat:

Condicionar a drenagem e alteração da fisiografia: A promoção, manutenção e melhoria da conservação do *habitat* depende essencialmente das boas práticas agrícolas e florestais, evitando a mobilização do solo drenagem e/ou dragagem dos charcos e zonas contíguas.

Entidades interessadas/a envolver:CMMN, CME, Agricultores/Proprietários, DRAPAL, ICNB, ARH do Alentejo, IP e ARH do Tejo, IP; ONG

MEDIDA 1.2 - MELHORAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DOS POVOAMENTOS COM Q. *PYRENAICA* E Q. *FAGINEA*

Objectivos específicos: Consolidar e incrementar a área de ocupação de Q. *pyrenaica* (carvalho-negral) e Q. *faginea* (carvalho-cerquinho), contribuindo para a resolução dos problemas identificados (desequilíbrio da estrutura etária das árvores, défice de regeneração natural e indícios de potencial degradação ambiental por actividades agro-pecuárias/pastoris.).

Localização e Abrangência Territorial:

Núcleos de Q. *faginea* remanescentes (em montado, galerias ripícolas ou sebes), particularmente nos quadrantes NO e SE do SIC Monfurado e em locais ligados por linhas de água (conforme área de distribuição desta espécie) *e áreas envolventes de forma a estabelecer corredores sempre que possível.*

Núcleos de Q. *pyrenaica* em montado, galerias ripícolas ou sebes, na zona central do SIC Monfurado *e áreas envolventes de forma a estabelecer corredores sempre que possível.*

Todos os povoamentos de montado do SIC Monfurado que integrem indivíduos ou núcleos de Q. *pyrenaica* e/ou Q. *faginea*

Acção/Boas práticas:

Q. pyrenaica

Incentivar o pastoreio extensivo: Controlo ou exclusão do pastoreio nas zonas de ocorrência de regeneração natural desta espécie; permitir a regeneração natural por via vegetativa e, especialmente, por via seminal; reduzir a intensidade (ou excluir) do pastoreio bovino nas zonas de ocorrência desta espécie; expandir os núcleos existentes em sebes por alargamento das mesmas (no todo ou em parte).

Limpar selectivamente os matos em sebes, montados e galerias ripícolas, permitindo que alguns carvalhos atinjam a maturidade: Corte de carvalho-negral (em sebes ou manchas significativas de regeneração): desbaste selectivo de

varas muito densas e indivíduos muito juntos, favorecendo os de maior porte. Todo o material cortado sem valor comercial com origem nas diferentes intervenções deverá ser estilhaçado e a estilha espalhada no local, à excepção das invasoras lenhosas ou material afectado sanitariamente, devendo estes serem removidos da área com destino a local adequado.

Q.faginea

Controlar ou excluir o pastoreio nas zonas de ocorrência de regeneração natural desta espécie, particularmente a de via seminal.

Limpar selectivamente os matos (em montado ou linhas de água), permitindo que os carvalhos atinjam a maturidade.

Plantar (com sementes de proveniência local) para reforço dos núcleos existentes e criação de novos núcleos: favorecer a manutenção ou criação de "corredores ecológicos" para esta espécie.

Alargar as sebes onde ocorra carvalho-cerquinho : aproveitar a produção e dispersão natural das bolotas de *Q. faginea* (por exemplo em consequência de cheias) para reforçar núcleos pré-existentes ou criar novos núcleos desta espécie.

Q. faginea e Q. pyrenaica

Controlar ou excluir o pastoreio nas zonas de ocorrência de regeneração natural de carvalhos.

Limpar selectivamente matos e sebes, evitando o desbaste de carvalhos, privilegiando a eliminação de vegetação agressiva como as trepadeiras e permitindo que alguns carvalhos atinjam a maturidade.

Melhorar o estado sanitário das espécies dominantes dos montados (*Q. suber e/ouQuercus rotundifolia*): dinamizar a protecção e potenciação do micota florestal em consonância com o bom estado fitossanitário dos povoamentos.

Fazer plantações na ausência de regeneração natural: plantação de novos carvalhos (com semente de proveniência local) para reforço de núcleos onde a regeneração natural não ocorra e para criação de novos núcleos (incluindo a recuperação de galerias ripícolas).

Intensificar a difusão de plântulas através do viveirismo: através do melhoramento da produção de plantas em viveiro para posteriores acções de plantação - Proceder à recolha de bolota (*Q. pyrenaica* e/ou *Q. faginea*) no respectivo pico de maturação (Outubro-Novembro). Sempre que possível, efectuar a respectiva sementeira menos de 2 dias após a recolha. Caso contrário, armazenar a 2-5º C (frigorífico) em embalagens apropriadas para manter um nível de humidade constante, superior a 35% (mas suficientemente baixo para impedir o desenvolvimento de bolores). Para a sementeira, utilizar tabuleiros ou tubetes de altura de 15 cm.

Promover a distribuição da vegetação através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio.

Reforçar a fiscalização sobre a deposição de resíduos na área de ocupação do habitat: garantir e controlar, através da fiscalização, a deposição de resíduos.

Gerais:

Reduzir o risco de incêndio: Implementar medidas para prevenção de deflagração e propagação de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatações por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, investimentos na vigilância a incêndios.

Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes

Definir zonas de protecção para as espécies/habitat

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Agricultores/Proprietários, Viveiristas locais, AFN/SDRA, GNR, CDOS, Bombeiros, IPJ, CDOS, DRAPAL, CCDRA, ONG.

MEDIDA 1.3 - MELHORAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO OU RECUPERAR OS HABITATS RIPÍCOLAS

Objectivos específicos: Implementar medidas de reabilitação da galeria ripícola – recuperar corredores ecológicos .

Localização e Abrangência Territorial:
Principais linhas de água e suas margens, incluindo faixas de protecção.

Acção/Boas práticas:
Conservar e recuperar as e galerias ripícolas: Albergando variadas espécies características do tipo de condições edafo-climáticas que se estabelecem na bordadura das linhas de água, desempenham um papel fundamental na biodiversidade, consolidação das margens, filtragem de poluentes e como corredores ecológicos. Deve conservar-se a área da galeria, com plantação de espécies que favoreçam a sucessão ecológica potencial, em substituição de espécies alóctones, preferencialmente com espécimes recolhidos no local;

Criar zonas tampão para protecção: Delimitação de uma faixa mínima de 50 m com objectivo de impedir a destruição do habitat.

Delimitar áreas específicas para a passagem de pessoas ou gado, impedindo o acesso às restantes áreas a proteger: impedir a destruição do habitat.

Condicionar alterações ao uso do solo indutoras de alterações na qualidade da água, em zonas limítrofes à área de ocupação do habitat: impedir a destruição do habitat.

Interditar o cultivo ou aplicação de agro-químicos, fertilizantes e pesticidas numa largura mínima de 10 m a partir da linha de água: impedir a destruição do habitat.

Condicionar as práticas de limpeza das margens dos cursos de água em áreas ocupadas por habitats prioritários: impedir a destruição do habitat. Manter a topografia natural e a vegetação ripícola.

Controlar todas as espécies invasoras e alóctones, promovendo a erradicação das invasoras.

Remover ciclicamente por talhadia as árvores com sintomas de podridão ou vergadas pelo peso da copa: melhorar o estado sanitário das espécies.

Utilizar estacas colhidas de árvores locais, para a restauração activa de amiais degradados: promover a utilização de material recolhido no local.

Restabelecer as catenas florestais

Promover a condução do sob coberto praticando um controlo selectivo da vegetação espontânea: impedindo a evolução dos matos para matagais e silvados

Interditar a limpeza mecânica das linhas de água com máquinas pesadas: de forma a manter a topografia natural e a vegetação ripícola.

Condicionar as mobilizações de solo: As mobilizações de solo devem ser localizadas.

Condicionar o corte de árvores: Todo o material cortado sem valor comercial com origem nas diferentes intervenções deverá ser estilhaçado e a estilha espalhada no local, à excepção das invasoras lenhosas ou material afectado

sanitariamente, devendo estes ser removidos da área dando-lhes um destino final adequado;

Promover a recuperação das margens da linha de água, com recurso a plantações/sementeiras de espécies da vegetação autóctone e limitando o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias. Quando existam locais de passagens de gado ou pessoas, definir áreas específicas e bem delimitadas para o efeito, impedindo o acesso às restantes áreas a proteger.

Condicionar construções de barragens em zonas sensíveis

Condicionar construções de açudes em zonas sensíveis

Reduzir o risco de incêndio: Implementar medidas para prevenção de deflagração e propagação de incêndios.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN; CME; Agricultores/Proprietários; ARH do Tejo, IP e ARH do Alentejo, IP; DRAPAL; AFN/SDRA; ONG; CDOS, Bombeiros.

MEDIDA 1. 4 - MELHORAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO OU RECUPERAR O MONTADO

Objectivos específicos: Manter os montados, promover a regeneração natural e reforçar os núcleos.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acções/Boas práticas:
Promover a distribuição da vegetação arbustiva em mosaico para facilitar a germinação das bolotas e proporcionar refúgio para a fauna: promover os corredores ecológicos e a heterogeneidade paisagística.

Assegurar a condução sustentável dos povoamentos florestais recorrendo a práticas quer de poda quer de protecção do solo, compatíveis com o bom nível fitossanitário dos povoamentos. No entanto, limitar o corte e as podas intensivas de carvalhos adultos, que deverão ser executados apenas por razões sanitárias.

Melhorar o estado sanitário e estrutura etária (*Q. suber e Q. rotundifolia*): através de podas e cortes de espécie infectadas/doentes. Dinamizar a protecção e potenciação do micota florestal.

Controlar todas as espécies invasoras e alóctones, promovendo a erradicação das invasoras.

Dinamizar a protecção e potenciação do micota em consonância com o bom estado fitossanitário dos povoamentos

Limpar selectivamente os matos: a limpeza dos matos deverá ser moderada (em intensidade e frequência) de modo a não impedir a regeneração natural dos carvalhos e também a restringir a expansão de espécies escandentes agressivas (silvas, heras) que impeçam a instalação/desenvolvimento de outras espécies vegetais, em particular as criptogâmicas.

Promover a regeneração natural dos montados: controlar o acesso de animais particularmente a áreas de regeneração natural, por colocação de cercas temporárias e protecções individuais

Conduzir a regeneração natural através de podas de formação adequadas

Incentivar o pastoreio extensivo: promover o pastoreio extensivo, assim como o seu controlo ou exclusão em zonas onde ocorra regeneração natural destas espécies, nomeadamente sobreiro e azinheira.

Controlar o acesso de animais a áreas de regeneração natural, por colocação de cercas temporárias e protecções individuais.

Condicionar a expansão urbano turisticas de forma a não afectar as áreas mais sensiveis

Condicionar a construção de infra-estruturas

Condicionar a expansão do uso agrícola

Condicionar a florestação

Reduzir o risco de incêndio: Implementar medidas para prevenção de deflagração e propagação de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatações por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, investimentos na vigilância a incêndios.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME; Agricultores/proprietários, , DRAPAL, AFN/SDRA, CDOS, Bombeiros ,ONG.

MEDIDA 1.5. – Melhorar o estado de conservação e/ou recuperar as áreas de malhadais no SIC

Objectivos específicos: Incrementar, beneficiar e manter as áreas de ocorrência de malhadais no SIC Monfurado

Localização e Abrangência Territorial:

Totalidade do SIC Monfurado

Acções/Boas Práticas: Promover o pastoreio extensivo, sobretudo de ovinos, o qual deverá ser suspenso ou atenuado entre o final da Primavera e as primeiras chuvas outonais.

Promover a actividade pastoril, nomeadamente através da limpeza de caminhos tradicionais, antigamente utilizados para deslocações de gado, bem através da divulgação e valorização dos produtos animais associados à pastorícia

Efectuar, quando necessário e em função das necessidades específicas de cada propriedade, fertilização moderada, incluindo: a aplicação de fertilizantes fosfatados de libertação lenta, de forma a incrementar e recuperar o habitat; a aplicação, quando o nutriente limitante seja o fósforo, de pequenas doses do mesmo durante vários anos sucessivos (valor recomendado de 20 unidades de P2O5/ha); a realização, conjuntamente com a sementeira, de uma boa fertilização fosfórica de fundo, por forma a garantir um bom desenvolvimento da mesma.

Condicionar a mobilização dos solos, eventualmente através da contratualização com os proprietários, interditando quando justificável a mobilização profunda do solo, que poderá ser substituída por mobilizações mais superficiais

Assegurar a protecção ao habitat conjuntamente com as boas práticas referidas na medida *1.4 – Melhorar o estado de conservação ou recuperar o montado.*
Prevenir e minimizar a ocorrência de incêndios florestais: Implementar medidas para prevenção de deflagração e propagação de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatações por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, investimentos na vigilância a incêndios.
Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Agricultores/Proprietários, ONG, Associações, DRAPAL, CDOS, Bombeiros, ARH.

OBJECTIVO 2 - MANTER E INCREMENTAR AS COMUNIDADES FLORÍSTICAS

MEDIDA 2.1 - MANTER OU AUMENTAR AS POPULAÇÕES DE *HYACINTHOIDES VICENTINA* NO SIC DE MONFURADO

Objectivos específicos: Conservar aspopulações de *Hyacinthoides vicentina* no SIC, impedindo a destruição do habitat para a espécie, mantendo-oem áreas de exploração florestal e áreas onde a prática do pastoreio tenha sido abandonada.

Localização e Abrangência Territorial:
Áreas do SIC onde se localizam as populações

Acções/Boas práticas:
Evitar mobilizações profundas do solo: evitar as mobilizações durante o Inverno e Primavera. A regeneração natural das pastagens é uma prática recomendável.

Incentivar o pastoreio extensivo: evitar o sobre-pastoreio (manter a pressão de pastoreio em níveis intermédios), especialmente durante as épocas de floração, frutificação e estabelecimento de novas plantas. Promover um encabeçamento baixo e reduzir o tempo de permanência do gado (o pastoreio de percurso é recomendável). A aplicação destas medidas é especialmente recomendada de Fevereiro a Maio (épocas de floração, frutificação e estabelecimento de novas plantas na população). A interrupção do pastoreio durante este período poderá ser desejável em populações ameaçadas. Aplicar preferencialmente adubos orgânicos e na quantidade mínima adequada à produção da pastagem.

Condicionar as práticas agrícolas intensivas: impedir a destruição do habitat para a espécie.

Manter clareiras em formações de matos e explorações florestais sem pastoreio:

manter o habitat para a espécie em áreas de exploração florestal e áreas onde a prática do pastoreio foi abandonada. Criar clareiras em formações de matos, quer recorrendo a mobilizações superficiais localizadas, quer a pastoreio ocasional. Manter zonas de copado aberto nas formações florestais de eucaliptos. Condicionar a plantação de árvores de modo a evitar o ensombramento excessivo e condicionar a instalação de novas plantações florestais, à excepção de montados de sobro e azinho.

Evitar a utilização de agro-químicos: impedir a destruição do habitat e salvaguardar a espécie.

Condicionar as alterações à drenagem e fisiografia existentes: evitar a destruição do habitat para a espécie devido à drenagem dos terrenos em depressões temporariamente encharcadas ou alteração da fisiografia destas e das margens de linhas de água secundárias.

Dar continuidade à monitorização das populações, iniciada no âmbito do projecto GAPS: detectar alterações no efectivo populacional e possíveis causas, com possibilidade de correcção das práticas e medidas de gestão. Esta medida permitirá ainda avaliar a necessidade de efectuar reforços populacionais.

Condicionar construções de açudes em zonas sensíveis

Condicionar a florestação

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, ICNB, Agricultores/Proprietários, Universidades, DRAPAL, ONG.

MEDIDA 2.2 - MANTER AS POPULAÇÕES DE *HALIMIUM VERTICILLATUM* NO SIC DE MONFURADO

Objectivos específicos: Manter os efectivos e aárea de ocorrência do *Halimium verticillatum*, impedindo a destruição do seu habitat

Localização e Abrangência Territorial:

Áreas do SIC onde se localizam as populações de *Halimium verticillatum*

Acções/Boas práticas:

Promover a abertura de clareiras: manter o habitat para a espécie.

Aumentar o intervalo de tempo entre desmoitas para idealmente superar os 10 anos: manter o habitat para a espécie.

Evitar a florestação com eucaliptos em compassos apertados, criando condições de clareira (entrada de luz directa), para impedir a destruição do habitat favorável à ocorrência da espécie.

Incentivar o pastoreio extensivo: manter o habitat para a espécie, incentivar o pastoreio de percurso.

Limpar selectivamente os matos: desmatações selectivas com recurso a corta-matos preferencialmente fora da época de frutificação; adequação do intervalo de tempo entre desmatações que permita a instalação e permanência desta espécie.

Monitorizar as populações: detectar alterações no efectivo populacional e possíveis causas, com possibilidade de correcção de práticas e medidas de gestão. Esta medida permitirá ainda avaliar a necessidade de efectuar reforços populacionais.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Agricultores/Proprietários, AFN/SDRA, DRAPAL, Universidades, ICNB, ONG.

OBJECTIVO 3 - MANTER E INCREMENTAR AS COMUNIDADES FAUNÍSTICAS

MEDIDA 3.1 - MANTER A POPULAÇÃO DE *EUPHYDRYAS AURINIA*

Objectivos específicos: Implementar medidas de gestão de habitat de modo a favorecer a população de *Euphydryas aurinia*.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC de Monfurado

Acção/ Boas práticas:
Promover a distribuição da vegetação em mosaico através do desenvolvimento de um subcoberto diversificado, herbáceo e arbustivo, alternado com clareiras.

Incentivar o pastoreio extensivo, de bovinos, com baixo encabeçamento.

Manter os prados húmidos e as margens dos campos com arbustos e sebes, de forma a manter condições favoráveis para a ocorrência da espécie.

Condicionar a utilização de agro-químicos na agro-pecuária e silvicultura, adoptando técnicas alternativas, como a protecção integrada e outros métodos biológicos. limitar a utilização de pesticidas e fertilizantes no SIC, promover a utilização de técnicas alternativas.

Efectuar limpezas das bermas das estradas e caminhos em áreas importantes para a espécie e em função do seu ciclo de desenvolvimento: promover condições favoráveis à ocorrência da espécie.

Reduzir o risco de incêndio e condicionar queimadas: principalmente nas fases de desenvolvimento do ovo e crisálida, que ocorrem junto ao solo.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Agricultores/Proprietários, DRAPAL, AFN/SDRA, EP, CDOS, Bombeiros, ONG

MEDIDA 3.2 - MANTER A COMUNIDADE DE ANFÍBIOS

Objectivos específicos: Contribuir para a manutenção das comunidades de anfíbios existentes no SIC de Monfurado.

Localização e Abrangência Territorial:
Zonas húmidas do SIC

Acção/Boas práticas:
Bloquear o acesso de anfíbios à estrada: colocação de barreiras que conduzam os anfíbios às passagens hidráulicas existentes, evitando desta forma o seu acesso ao asfalto. No troço S. Brissos - Escoural e no troço Escoural - S. Sebastião da Giesteira recomenda-se a adaptação das passagens hidráulicas existentes para túneis de anfíbios e outros pequenos vertebrados. Para esse efeito deverão ser colocadas palas de orientação dos anfíbios até essas estruturas, na continuidade das quais se deverão instalar as barreiras com pelo menos 50 metros de extensão, de modo a facilitar a condução dos anfíbios para esta estrutura. Estas passagens deverão ser desobstruídas regularmente, principalmente antes das épocas das chuvas em Março e Outubro. As passagens hidráulicas existentes no troço deverão ser adaptadas, de modo a funcionar como túneis para anfíbios e, sempre que estas não existam, deverão instalar-se novos túneis.

Criar rotas de migração seguras: para o atravessamento das estradas durante as migrações entre os locais de reprodução e de invernada.

Proceder à transladação de animais para os seus locais de reprodução: garantir a acessibilidade dos anfíbios, considerando a ausência de estradas ou de parapeitos que dificultem a migração, etc., devendo facilitar-se a colonização com medidas simples de eliminação ou modificação dos obstáculos.

Sinalizar os locais problemáticos com sinais rodoviários alusivos à mortalidade de anfíbios: a sinalização dos pontos negros com sinais rodoviários alusivos à mortalidade de anfíbios é recomendada, especialmente ao longo de todo troço Escoural - S. Sebastião da Giesteira e nas zonas mais preocupantes do troço S. Brissos - Escoural.

Reduzir a velocidade de circulação automóvel nos locais de atravessamento em estradas: colocação de sinais de trânsito alusivos à mortalidade rodoviária de anfíbios de forma a reduzir a velocidade automóvel, principalmente nas épocas de reprodução.

Criar pontos de água para anfíbios: construir charcos de diferentes tamanhos, uns mais persistentes e profundos, outros mais temporários, procurando colocar os charcos pequenos na vizinhança dos charcos grandes, para aproveitar a escorrência de água por transbordo; aproveitar depressões no terreno ou barrar pequenas linhas de água em zonas de menor intensificação agrícola, para garantir águas oligotróficas ou hipotróficas, que são as mais favoráveis para a conservação da batracofauna e das comunidades características que os charcos contêm; estabelecer charcos preferencialmente a menos de 700m de uma fonte de dispersão, i.e local com anfíbios; favorecer o aparecimento de vegetação aquática marginal (de folhas largas e brandas) e controlar o desenvolvimento de espécies vegetais invasoras da superfície de água (e.g. *Azolla*, lentilhas), que impedem o crescimento das plantas submersas e depreciam a concentração de oxigénio dissolvido; não introduzir peixes nos charcos criados, sobretudo exóticos, e controlar a colonização do lagostim-vermelho-do-Luisiana; considerar a possibilidade de secar ocasionalmente os charcos, de maneira a eliminar os excessos de produtividade vegetal e eliminar, se for caso disso, a colonização de lagostim e de peixes introduzidos.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Agricultores/Proprietários, EP, Universidades, ICNB, ONG.

MEDIDA 3.3 - MANTER A COMUNIDADE ÍCTICA DO SIC DE MONFURADO (*CHONDROSTOMA LUSITANICUM, CHONDROSTOMA POLYLEPIS, SQUALIUS PYRENAICUS*)

Objectivos específicos: Preservar a comunidade íctica do SIC .

Localização e Abrangência Territorial:

Ribeiras e outras linhas de água com habitat potencial para as espécies

Acção/Boas práticas:

Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats ripícolas: acção articulada com a medida 1.3 "Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats ripícolas.

A prioridade de aplicação desta acção é:

- **elevada** para a Rib.ª da Ameira, Rib.ª de São Brissos e o Rio Almansor.
- **moderada** para a Rib.ª da Pintada, Rib.ª de Santa Sofia, Rib.ª de São Cristóvão, Rib.ª de São Matias.
- **baixa** para a Rib.ª da Giesteira, Rib.ª do Gandum, Rib.ª da Giblaceira, Rib.ª do Carvalhal, e Rib.ª de Escoural.

Controlar a qualidade da água: a realização de análises periódicas da qualidade da água e do estado ecológico (medidas impostas pela Directiva Quadro da Água) nos principais cursos de água (Rio Almansor, Ribeira de S. Cristóvão, Ribeira do Escoural, Ribeira de S. Brissos), será uma medida de fiscalização fundamental para avaliar o real estado de conservação destas ribeiras, que são imprescindíveis para muitas espécies faunísticas prioritárias no SIC de Monfurado, e permitirá detectar possíveis utilizações de despejos não autorizados.

A realização de análises periódicas da qualidade da água e do estado ecológico, principalmente nas albufeiras onde este problema foi mais visível (albufeiras das herdades de Olheiros, Figueira, João Pais, Carvalhal e Defesa), será uma medida de fiscalização fundamental para avaliar o real estado de conservação destas albufeiras, que são imprescindíveis para muitas espécies faunísticas prioritárias e de interesse para os pescadores no SIC de Monfurado e

permitirá melhorar a adequabilidade destes locais para a prática da pesca desportiva.

A aplicação desta acção nas linhas de água é de:

- **Prioridade elevada** para a: Rib.ª do Escoural, Rib.ª de São Cristóvão, Rib.ª de São Brissos e o Rio Almansor.
- **Prioridade moderada** para a: Rib.ª da Pintada, Rib.ª da Ameira, Rib.ª da Giesteira, Rib.ª do Gandum, Rib.ª da Giblaceira, Rib.ª de Santa Sofia, Rib.ª do Carvalhal, e Rib.ª de São Matias.

Nas albufeiras a aplicação desta acção é de:

- **Prioridade elevada**: Figueira, Cerrã, João Pais, Carvalhal e Defesa.
- **Prioridade moderada**: Olheiros, Corta Rabos de Cima, Aldeia de Biscaia, Pereiras, Pégoras, Pinheiro e Anta.

<u>Controlar o desenvolvimento de populações de espécies piscícolas exóticas,</u> especialmente:

- Perca-sol (*Lepomis. gibbosus*), devido à grande abundância e distribuição evidenciada por esta espécie ao longo das ribeiras do SIC de Monfurado. É necessário, ainda que não seja uma medida muito popular, proceder à eliminação física por captura destes indivíduos, como forma de impedir a sua proliferação e um consequente decréscimo dos efectivos populacionais de espécies autóctones, tal como já se encontra previsto no Decreto-Lei n.º 565/99 de 21 de Dezembro. Esta medida torna-se particularmente necessária em cursos de água onde o número de perca-sol é bastante elevado, como são os casos das ribeiras de São Brissos, São Matias, Pintada e Ameira.

A aplicação desta acção é de:

- **Prioridade elevada** para as albufeiras de Figueira, Olheiros, Pereirais, e Pégoras.- **Prioridade moderada** para as albufeiras de Corta Rabos de Cima, João Pais, Aldeia de Biscaia, Carvalhal, Defesa e Anta.

- **Prioridade baixa** para as albufeiras de Cerrã, Gouveia e Pinheiro.

- Gambúsia (*Gambusia holbrooki*) é uma espécie conhecida por se alimentar dos ovos de praticamente todas as espécies ícticas, o que pode provocar uma grande redução do número de indivíduos de espécies com interesse

conservacionista e lúdico (pesca desportiva). No entanto, antes de se proceder à eliminação física de indivíduos desta espécie, é necessária a realização de alguns estudos para determinar com rigor qual a real amplitude dos danos causados na comunidade piscícola do SIC de Monfurado por este pequeno peixe.

A aplicação desta acção é de:

- **Prioridade elevada** para aRib.ª da Pintada, Rib.ª da Ameira, Rib.ª de São Brissos, Rib.ª de São Matias
- **Prioridade moderada** para a Rib.ª da Giesteira, Rib.ª do Gandum, Rib.ª da Giblaceira, Rib.ª de Santa Sofia, Rib.ª do Carvalhal, Rib.ª do Escoural e Rib.ª de São Cristóvão.
- **Prioridade baixa** para a Rib.ª do Carvalhal e Rib.ª do Escoural

Preservar a estrutura das comunidades ícticas autóctones: Nos cursos de água onde as espécies autóctones se apresentam em números mais reduzidos, seria importante a realização de estudos com vista ao repovoamento destas linhas de água com espécies autóctones de interesse conservacionista como a boga, boga-portuguesa, barbo e verdemã. A maioria das linhas de água no SIC de Monfurado apresenta um regime hidrológico intermitente, caracterizado pela ausência de um fluxo contínuo de água e a formação de pegos isolados durante o período estival, o que afecta em larga escala a estrutura da comunidade, causando uma mortalidade bastante elevada das espécies ícticas. Os pegos formados naturalmente podem constituir potenciais refúgios para a fauna aquática durante a época estival, pelo que o acesso a estes deve ser condicionado e, eventualmente, fiscalizado. Sempre que se verifique que estes pegos estão habitados por espécies ictiofaunísticas de interesse conservacionista, eles devem ser preservados e a água mantida de forma a assegurar a sobrevivência dos exemplares de ictiofauna. É de salientar que as ribeiras da Pintada, São Matias e do Carvalhal se enquadram no que foi referido anteriormente, uma vez que, apesar de apresentarem regime intermitente, foram aí capturadas espécies ícticas autóctones.

Nas linhas de água, esta acção é de:

- **Prioridade elevada** para a: Rib.ª da Pintada, Rib.ª da Giesteira, Rib.ª de Santa Sofia, Rib.ª do Carvalhal, Rib.ª de São Matias, e o Rio Almansor.
- **Prioridade moderada** na: Rib.ª da Ameira, Rib.ª da Giesteira, Rib.ª do Gandum, Rib.ª da Giblaceira, Rib.ª do Escoural, Rib.ª de São Cristóvão e Rib.ª de São Brissos.

Nas albufeiras, esta acção é de:

- **Prioridade elevada**: Defesa.
- **Prioridade moderada:** Olheiros, Cerrã, Aldeia de Biscaia, Pégoras, Carvalhal.
- **Prioridade baixa:** Figueira, Corta Rabos de Cima, Gouveia, João Pais, Pereiras, Pinheiro, e Anta.

<u>Eliminar os obstáculos à continuidade longitudinal:</u>

1. Limpeza e manutenção das passagens hidráulicas;
2. No caso de passagens construídas de forma rudimentar, propõem-se que haja uma redução no número de estruturas deste género, uma vez que por si só estas não representam uma grande ameaça à continuidade longitudinal dos cursos de água;
3. Remoção de estruturas hidráulicas que actualmente não tem qualquer utilidade;
4. Construção de estruturas que permitam a passagem da ictiofauna, mediante fundamentação técnica por parte da Autoridade Florestal Nacional;
5. Estrada para passagem de veículos elevada ao nível da margem da ribeira - deverá reduzir-se o número de estruturas deste género. Quando houver necessidade de uma passagem para veículos não agrícolas, estas estruturas deverão ser elevadas e construídas de modo a permitirem a passagem de água de forma permanente.
6. Remoção de pedras colocadas nas linhas de água, quando se verifique que contribuem para a formação de pequenos açudes que acabam por constituir um entrave à continuidade longitudinal;

7. Os obstáculos encontrados ao longo da Ribeira de São Brissos deverão mesmo sofrer uma atenção particular, uma vez que o seu efeito de barreira à passagem da água e principalmente da fauna piscícola pode ser um dos motivos responsáveis pelas reduzidas riqueza específica e abundância de espécies com interesse para a pesca desportiva verificadas na Albufeira da Defesa.

Nas linhas de água, esta acção é de:

- **Prioridade elevada** para a Rib.ª da Giblaceira, Rib.ª de Santa Sofia, Rib.ª de São Cristóvão, Rib.ª de São Brissos, e Rib.ª de São Matias.
- **Prioridade moderada** na Rib.ª da Ameira e Rib.ª Escoural
- **Prioridade baixa** na Rib.ª da Pintada, Rib.ª da Giesteira, Rib.ª de Carvalhal e no Rio Almansor

Prevenir e minimizar a ocorrência de incêndios florestais: implementar medidas para a prevenção de incêndios.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME; CDOS, Bombeiros, AFN/SDRA, ICNB, Agricultores/Proprietários, ARH do Tejo, IP e ARH do Alentejo, IP, ONG

MEDIDA 3.4 - PRESERVAR AS COLÓNIAS DE RATO DE CABRERA (*MICROTUS CABRERAE*)

Objectivos específicos: Manter as colónias de rato de Cabrera, através da conservação do seu habitat .

Localização e Abrangência Territorial:

Parcelas com colónias de rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*)

Acção/Boas práticas:

Manter pequenos conjuntos de juncos, gramíneas altas e perenes, e locais com elevada densidade de herbáceas nas parcelas ocupadas pelo rato de Cabrera: assegurar que os pequenos conjuntos de juncos e silvas tenham até 2m de

comprimento. Quando a extensão das zonas de silvas for superior, deverá proceder-se a desbastes selectivos, nas zonas periféricas (preferencialmente mais próximas do asfalto), para dificultar o abrigo de predadores.

Condicionar o corte de vegetação nas bermas: deixar faixas longitudinais com vegetação não cortada a uma altura superior a 30 cm, ao lado da estrada e com um mínimo de 50 cm de largura. Estas deverão localizar-se na periferia da berma, na zona mais afastada do asfalto, na zona junto à vedação, quando esta exista. Os trabalhos de limpeza de vegetação nas bermas, por corte ou mobilização do solo, deverão ocorrer entre Julho e Setembro, nos períodos de menor actividade e intensidade reprodutora da espécie.

Incentivar o pastoreio extensivo: assegurar intensidades de pastoreio compatíveis com um estrato herbáceo desenvolvido e que em média não apresente uma altura inferior os 30 cm.
Manter zonas de refúgio (pequenas manchas de juncos, murta, etc.) no seio destes prados. A salvaguarda destas manchas arbustivas poderá ser conseguida mediante a vedação destas para impedir o acesso do gado. Durante as limpezas de terrenos, devem manter-se as silvas através de podas selectivas com uma dimensão adequada para o refúgio da espécie. Estas manchas deverão ter uma área máxima de dois metros quadrados.

Evitar o melhoramento de pastagens nas parcelas de habitat favorável e nas zonas envolventes, num raio de pelo menos 150m: impedir a destruição do habitat para a espécie.

Condicionar a florestação nas parcelas ocupadas pelo rato de Cabrera e zonas envolventes num raio de pelo menos 150m: impedir a destruição do habitat para a espécie.

Condicionar queimadas nas parcelas ocupadas pelo rato de Cabrera e prevenir o risco de incêndio: no caso da execução de aceiros recorrendo à mobilização do solo, sendo estes implementados frequentemente ao longo das vedações nos

limites das propriedades onde também ocorrem muitas colónias, estes devem contornar as parcelas de habitat favorável evitando a sua destruição. Nos limites de parcelas não coincidentes com caminhos ou estradas, sugere-se a manutenção de uma faixa longitudinal não mobilizada ao longo da vedação, com pelo menos 50 cm de largura, assegurando assim a manutenção de corredores de dispersão para a espécie.

Impedir a deposição de lixos e entulhos nos locais onde existam colónias desta espécie e na sua envolvência: impedir a destruição do habitat para a espécie.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Agricultores/Proprietários, GNR, Bombeiros, DRAPAL, EP ONG.

MEDIDA 3.5 - MANTER A COMUNIDADE DE QUIRÓPTEROS

Objectivos específicos: Proteger e monitorizar as áreas de alimentação e abrigos de morcegos.

Localização e Abrangência Territorial:
A totalidade do SIC.
Área de implementação prioritária: Raio de 3 km em torno de abrigos de importância nacional.

Acção/Boas práticas:
Preservar a área e densidade dos montados: preservação de áreas de alimentação de morcegos; preservação da disponibilidade de abrigos para morcegos arborícolas. Em articulação com a medida "1.4 - Melhorar o estado de conservação ou recuperar o montado".

Promover a distribuição da vegetação através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio: de modo a compatibilizar a preservação das áreas de alimentação

dos morcegos com as práticas agrícolas da região, propõe-se a criação de um mosaico no subcoberto, onde o coberto natural (e.g. matos ou vegetação ripícola) alterne com áreas de exploração agrícola ou pastorícia. Mais especificamente, sugere-se que cada propriedade tenha uma percentagem mínima da sua área com coberto natural ou semi-natural.

Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats ripícolas: acção articulada com a medida 1.3 "Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats ripícolas".
A descontinuidade ou menor densidade da vegetação deste habitat pode reduzir a sua utilização por morcegos. Uma das actividades pastoris que pode degradar este habitat é a utilização das ribeiras para o gado beber, o que origina o pisoteio da vegetação ripícola existente, bem como a erosão das margens. Deste modo, a manutenção e criação de bebedouros devem ser incentivadas para reduzir esta perturbação. Por outro lado, os bebedouros também fornecem água para as populações de morcegos nos meses mais quentes do ano. Os troços de linhas de água sem vegetação ripícola ou com vegetação degradada devem ser recuperados com espécies características do potencial habitat existente. Área de implementação prioritária: Raio de 3 km em torno de abrigos de importância nacional.

Criar pontos de água: proporcionar água e alimento.

Incentivar o pastoreio extensivo: preservação de áreas de alimentação de morcegos.

Manter o actual uso do solo: manter o habitat para as espécies.

Consolidar as galerias de minas e desobstruir as entradas das grutas e minas para os morcegos: a entrada dos abrigos fica, por vezes, bloqueada pela vegetação, impedindo a utilização destes espaços pelos morcegos. Assim, a medida de gestão proposta inclui o corte da vegetação junto aos acessos dos abrigos, sempre que esta prejudique ou impeça a entrada dos morcegos. Em Monfurado,

os morcegos cavernícolas utilizam como abrigo várias galerias de minas desactivadas. Sempre que necessário, deve haver uma consolidação de galerias de minas importantes para os morcegos, de modo a manter disponíveis estes abrigos. Alguns abrigos de morcegos em Monfurado, incluindo um com importância regional, situam-se em edifícios habitados ou abandonados. As alterações das condições destes edifícios devem ser acompanhadas, devendo ser analisada a possibilidade de intervenção no edifício se as condições que permitem a permanência dos morcegos se degradarem. Área de implementação prioritária: Todos os abrigos de importância nacional e regional identificados no SIC.

Restringir o acesso às áreas de criação e hibernação dos morcegos: colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam passagem dos morcegos e de algumas aves, de forma a diminuir a perturbação.

Manter as condições de utilização dos abrigos por morcegos: manter as condições favoráveis à continuidade das espécies de morcegos no SIC.

Incentivar a remoção de arame farpado em vedações: Redução da mortalidade de morcegos. Área de implementação prioritária: raio de 3 km em torno de abrigos de importância nacional e imediações de linhas de água.

Reduzir o risco de incêndio: implementar medidas para a prevenção de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatações por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, investimentos na vigilância a incêndios.

Condicionar a utilização de agro-químicos na agro-pecuária e silvicultura, adoptando técnicas alternativas, como a protecção integrada e outros métodos biológicos. Redução da mortalidade dos morcegos por contaminação; manutenção da diversidade e abundância de populações-presa de morcegos.

Condicionar a construção de infra-estruturas: as infra-estruturas ou projectos que possam originar o acréscimo de mortalidade directa devido à intercepção directa de indivíduos em voo e afectar significativamente o movimento dos morcegos (tais como, aerogeradores ou rodovias com volumes de tráfego médio a elevado), devem ser ponderados, sendo objecto de boas práticas quando eventualmente venham a ser implementados. Desde já se destacam os aerogedores, pois o seu impacte poderá ser muito significativo nas populações de morcegos, particularmente quando próximos de áreas florestais. Desta forma, deverão estudar-se alternativas de localização fora dos limites do SIC. Caso a mesma se realize na área do SIC, deverá garantir-se a implementação de medidas de minimização ou boas práticas para reduzir a mortalidade dos indivíduos, garantindo uma operação compatibilizada com a biologia e ecologia da espécie, de acordo com o referido em bibliografia de referência, como por exemplo no documento "*Rodrigues, L., L. Bach, M.-J. Dubourg-Savage, J. Goodwin & C. Harbusch (2008): Guidelines for consideration of bats in wind farm projects. EUROBATS Publication Series No. 3 (English version). UNEP/EUROBATS Secretariat, Bonn, Germany, 51 pp*". São exemplos dessas medidas:

- Interromper o funcionamento dos aerogeradores nos períodos e horários de maior actividade dos morcegos (quatro horas iniciais da noite), excepto no período de Inverno.
- Velocidade de arranque da operação para valores de velocidade de vento superiores a 5,5 m/s, visto que a mortalidade dos morcegos é superior com condições de vento mais calmas.
- Garantir a execução de um plano de monitorização efectivo durante a actividade, adequado às populações de morcegos presentes e acompanhado por técnicos da especialidade.

Condicionar os trabalhos de corte/abate de sobreiros e azinheiras: sempre que for necessário proceder a este tipo de trabalhos poderão ser consideradas algumas boas práticas que visam reduzir eventuais impactes negativos nos morcegos arborícolas, por exemplo:

1. Caso sejam detectados morcegos durante os trabalhos, o abate e o corte da árvore ou árvores em peças de madeira deve ser suspenso até ao próximo dia para que os morcegos se possam deslocar e procurar um novo abrigo em árvores vizinhas;

2. Planear a realização do corte e abate de sobreiros e azinheiras, de forma a executá-los durante o Outono. No Outono os morcegos ainda estão activos, não há crias e em princípio o risco de incêndio não é elevado, pelo que poderá ser a época mais adequada a este tipo de trabalhos. Nas restantes épocas devem ser evitados porque:

- durante a primavera os morcegos jovens ainda não voam, pelo que, se existisse algum abrigo na árvore, os jovens morcegos não conseguiriam voar e procurar novo abrigo:
- durante o Inverno os morcegos encontram-se em latência tornando-se particularmente vulneráveis a intervenções nas árvores onde se encontram sendo depois difícil (se não impossível) encontrar outro abrigo;
- o Verão seria a época ideal para a protecção aos morcegos, no entanto, como os trabalhos de corte e abate implicam a utilização de maquinaria não devem realizados nos meses quentes de forma a reduzir o risco de incêndio florestal.

Estas práticas podem ser implementadas a título voluntário pelos proprietários ou passar a constituir recomendações no âmbito dos pareceres a emitir pela entidade que aprova este tipo de actividade.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, ICNB, Agricultores/Proprietários, DRA, CDOS, Bombeiros, AFN/SDRA, ONG

MEDIDA 3.6 - MELHORAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO OU RECUPERAR O HABITAT FAVORÁVEL AO LINCE-IBÉRICO (*LYNX PARDINUS*)

Objectivos específicos: Promover a ocorrência de lince-ibérico e/ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:
Promover a distribuição em mosaico de habitats, matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas.

Estabelecer programas de recuperação das populações de coelho-bravo com controlo sanitário: criar condições favoráveis para a existência da espécie - aumentar a população de coelho-bravo no SIC.

Instalar manchas de alimentação para o coelho-bravo: acção articulada com a medida 3.8 "Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)"

Construir tocas artificiais para coelhos em áreas onde o abrigo seja limitante: acção articulada com a medida 3.8 "Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)"

Criar áreas de caça para o lince-ibérico: criar condições favoráveis para a existência da espécie.

Reduzir o risco de incêndio: implementar medidas para prevenção de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatações por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, investimentos na vigilância a incêndios.

Incentivar o pastoreio extensivo: manter, incentivar e promover as actividades ligadas ao pastoreio, numa base tradicional e sustentável. Evitar o sobre-pastoreio. Promover um encabeçamento baixo e reduzir o tempo de permanência do gado (o pastoreio de percurso é recomendável).

Condicionar a florestação: impedir a destruição do habitat para a espécie

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Condicionar a expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensiveis

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, ICNB, Agricultores/Proprietários, CDOS, Bombeiros, AFN/SDRA, DRAPAL, Universidades, ZCA, ZCT, ONG.

MEDIDA 3.7 - MELHORAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO OU RECUPERAR O HABITAT FAVORÁVEL AO GATO-BRAVO (*FELIS SILVESTRIS*)

Objectivos específicos: Promover o habitat favorável a ocorrência de gato-bravo

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:
Promover a distribuição em mosaico de habitats, matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas

Recuperar os corredores ripícolas e dar continuidade às galerias ripícolas existentes: acção articulada com a medida 3.8 "Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)"

Permitir o desenvolvimento de áreas extensas de matagais, conectadas por faixas de subcoberto arbustivo: a criação de áreas extensas de matos espontâneos poderá iniciar-se com a limitação da desmatação e do acesso do gado às áreas com maior densidade de matos mais antigos.

Criar manchas de estrato arbustivo no interior das parcelas de montado: criar condições favoráveis para a ocorrência da espécie (alimento/refúgio).

Criar e/ou manter áreas com pelo menos 30% de cobertura florestal: criar condições favoráveis para a ocorrência da espécie (alimento/refúgio).

Reduzir o risco de incêndio: implementar medidas para prevenção de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatações por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, e investimentos na vigilância a incêndios.

Controlar as populações de gatos domésticos: controlar o efectivo de gatos domésticos e assilvestrados através da sua captura e/ou mediante campanhas de sensibilização das populações rurais, de modo a circunscrever a área dos gatos domésticos às áreas urbanas e ainda esterilizar, desparasitar e vacinar os gatos destes locais.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Agricultores/Proprietários, AFN/SDRA, DRAPAL, CDOS, Bombeiros, ZCA, ZCT, ONG.

MEDIDA 3.8 - GESTÃO DO HABITAT PARA A CONSERVAÇÃO DO COELHO-BRAVO (*ORYCTOLAGUS CUNICULUS*)

Objectivos específicos: Aumentar a população de coelho-bravo no SIC.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:

Manter um mosaico de zonas de alimentação (áreas abertas com herbáceas) e zonas de refúgio (e.g. áreas de arbustos): criar condições favoráveis para a espécie.

Criar abrigos artificiais em áreas onde o abrigo seja limitante: um tipo de refúgio artificial que tem revelado algum sucesso na ocupação por coelhos é formado por amontoados de troncos provenientes dos trabalhos de desenraizamento e podas de sobreiro e azinheira, dispostos com um volume aproximado de 20 m^3 e ocupando uma área de 4 a 6 m^2. Em vez de troncos, poderiam ser usadas pedras de grande calibre. Estes deveriam ser dispostos formando estruturas circulares volumosas e ser cobertas com uma camada de ramos finos (por exemplo provenientes da desmatação) e posteriormente com terra. De modo a facilitar a ocupação pelos coelhos, poderiam ser instaladas, ao longo de todo o perímetro, na sua base, entradas constituídas por secções com 30 cm tubos de plástico, em PVC com 12 a 15 cm de diâmetro. Previamente à instalação destes refúgios, o solo deveria ser sujeito a mobilização para facilitar a escavação. Os abrigos deveriam ser instalados de forma a evitar inundações. A sua instalação deve ser feita em zonas com declives suaves e, se necessário, deve proceder-se ao levantamento ligeiro do terreno com terra. Sempre que possível, os abrigos deveriam ser colocados em zonas de fronteira entre matos e pastagens.

Instalar manchas artificiais de alimentação para o coelho-bravo: em épocas ou zonas de maior carência alimentar, deverá ser distribuído alimento para a fauna, de preferência cereais em grão. O grão pode ser espalhado directamente no chão ou distribuído em comedouros instalados para o efeito.

Criar pontos de água: Recomenda-se que a distância máxima entre pontos de água seja de 300 a 500m, de modo a evitar que o acesso à água possa ser limitante. Na ausência de fontes naturais de água, poderão instalar-se bebedouros artificiais ou adaptar bebedouros para gado, colocando rampas de acesso à água no exterior e interior destas estruturas.

Reduzir o risco de incêndio: implementar medidas para a prevenção de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatações por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, investimentos na vigilância a incêndios.

Entidades interessadas/a envolver: Agricultores/Proprietários, AFN/SDRA, ICNB, ZCA, ZCT, CDOS, Bombeiros ,ONG.

Medida 3.9 - Conservar as zonas de nidificação/alimentação do bufo-real (*Bubo bubo*)

Objectivos específicos: Manter e proteger as áreas de alimentação e nidificação e garantir o sucesso reprodutor do bufo-real.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:
Promover a distribuição em mosaico de habitats: matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas.

Estabelecer programas de recuperação das populações de coelho-bravo com controlo sanitário: criar condições favoráveis para a espécie - aumentar a população de coelho-bravo no SIC.

Promover a conservação e aumento da população de coelho-bravo: acção articulada com a medida 3.8 "Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)"

Corrigir e sinalizar os traçados e apoios da rede de distribuição de electricidade que sejam muito perigosos para a espécie: corrigir e instalar dissuasores nos

traçados e apoios da rede de distribuição de electricidade com elevada perigosidade para a espécie, de forma a diminuir o risco de colisão e electrocussão.

Proteger as áreas de nidificação da espécie: promover a continuidade da espécie no SIC.

Reduzir o risco de incêndio: implementar medidas para a prevenção de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatações por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, investimentos na vigilância a incêndios.

Entidades interessadas/a envolver: ICNB, Universidades, REN, Agricultores/Proprietários, AFN/SDRA, ZCA, ZCT, CDOS, Bombeiros ,ONG

OBJECTIVO 4 - PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS

MEDIDA 4.1 - MELHORAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO OU RECUPERAR OS MEIOS AQUÁTICOS

Objectivos específicos: Assegurar a qualidade dos recursos hídricos, contribuindo para a resolução dos problemas identificados.

Localização e Abrangência Territorial:
Linhas de água e albufeiras

Acção/Boas práticas:
Monitorizar a qualidade de água: a realização de análises periódicas da qualidade da água e do estado ecológico nos principais cursos de água (Rio Almansor, Ribeira de S. Cristóvão, Ribeira do Escoural, Ribeira de S. Brissos), será uma medida de fiscalização fundamental para avaliar o real estado de conservação destas ribeiras, que são imprescindíveis para muitas espécies

faunísticas prioritárias no SIC de Monfurado e permitirá detectar possíveis utilizações de despejos não autorizados.

Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats ripícolas: acção articulada com a medida 1.3 "Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats ripícolas"

Eliminar os obstáculos à continuidade longitudinal:

1. Limpeza e manutenção das passagens hidráulicas;
2. Remoção de estruturas no leito e margens que actualmente não têm qualquer utilidade.
3. Vedação com pedras - propõe-se que estas sejam construídas apenas com arame farpado e que se proceda regularmente à remoção de detritos acumulados.
4. Construção de estruturas que permitam a passagem da ictiofauna.
5. Estrada para passagem de veículos elevada ao nível da margem da ribeira - deverá reduzir-se o número de estruturas deste género. Quando houver necessidade de uma passagem para veículos não agrícolas, estas estruturas deverão ser elevadas e construídas de modo a permitirem a passagem de água de forma permanente.
6. Remoção de pedras colocadas nas linhas de água, quando se verifique que contribuem para a formação de pequenos açudes que acabam por constituir um entrave à continuidade longitudinal;

Condicionar o acesso do gado ás linhas de água: os pontos de acesso e/ou passagem do gado deverão ser locais em que as margens estão menos sujeitas a erosão, nos quais a vedação pode permitir o acesso a uma porção circunscrita da margem, ou o atravessamento, sem que haja possibilidade do gado percorrer o leito e as margens da linha de água.

Fiscalizar a descarga de efluentes não tratados, visando garantir a sua interdição

Promover a melhoria da eficiência dos sistemas de tratamento de efluentes agro-pecuários, urbanos e industriais

Promover a instalação de sistemas de tratamento de efluentes de pecuárias intensivas, com aproveitamento de biogás.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Agricultores, Proprietários, DRAPAL, ARH do Tejo, IP, ARH do Alentejo, IP e GAOT, AFN/SDRA, ONG.

MEDIDA 4.2 - FOMENTAR PRÁTICAS AGRÍCOLAS ALTERNATIVAS

Objectivos específicos: Promover a actividade agro-pecuária e a aplicação de boas práticas, através da divulgação das mesmas, junto dos interessados

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:
Condicionar a utilização de agro-químicos na agro-pecuária e silvicultura, adoptando técnicas alternativas, como a protecção integrada e outros métodos biológicos: limitar a utilização de pesticidas e fertilizantes no SIC, promover a utilização de técnicas alternativas.

Implementar o código de boas práticas agrícolas

Promover a distribuição da vegetação através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Proprietários, Agricultores, DRAPAL, ONG

MEDIDA - 4.3 FOMENTAR HABITAT PARA FAUNA EM ZONAS DE CAÇA

Objectivos específicos:

Promover a aplicação de boas práticas na actividade cinegética, através da divulgação das mesmas junto dos interessados

Localização e Abrangência Territorial:

Zonas de caça existentes na área do SIC de Monfurado

Acção/Boas práticas:

Incentivar a gestão e monitorizar as populações cinegéticas: os planos de exploração de caça deverão ser estabelecidos em função dos resultados da monitorização.

Implementar uma gestão cinegética compatível com a conservação das espécies: definir períodos venatórios compatíveis com a conservação dos valores faunísticos presentes, definir refúgios cinegéticos de apoio à gestão das zonas de caça, definir o número de efectivos a abater tendo em conta os censos a efectuar. Na realização de reforços cinegéticos, a exploração da espécie só deverá ocorrer após ter passado um ciclo biológico e mediante a definição e implementação de acções de gestão para o habitat. A caça aos patos deverá ser realizada no período compreendido entre o nascer e o pôr-do-sol. A caça causa perturbação aos predadores em determinados períodos (época de reprodução) e em determinadas áreas (proximidade aos ninhos ou tocas), por conduzir à diminuição das populações-presa, com consequente redução na disponibilidade alimentar.

Melhorar a eficácia da fiscalização da actividade cinegética: garantir, através da fiscalização, o cumprimento da legislação, de forma a reduzir o abate de espécies protegidas que ainda se verifica durante a actividade venatória.

Instalar culturas para a fauna, com vedações de modo a impedir o acesso do gado: Estas culturas deveriam ser distribuídas por toda a área das zonas de caça e, se possível, deveriam ser vedadas de modo a impedir o acesso do gado. Podem ser instaladas ao longo dos caminhos e nos cantos dos parques cercados, de forma a aproveitar parte das vedações já existentes. Nas zonas onde ocorrem algumas manchas de mato extensas, devem igualmente ser realizadas culturas no seu interior.

Aquando das desmatações, devem ser mantidas manchas de mato intactas, se possível combinadas com parcelas de culturas para a fauna, com o objectivo de disponibilizar refúgios para protecção dos indivíduos contra os predadores ou condições adversas. Culturas a instalar: na Primavera/Verão - podem ser semeadas misturas do tipo milho, milho painço, girassol, sorgo com grão-de-bico ou feijão-frade; no Outono/Inverno - misturas de gramíneas e leguminosas ou outras que melhor se adaptem ao local de instalação como o trigo, triticale, centeio ou aveia com tremocilha ou ervilhaca.

Instalar bebedouros artificiais localizados estrategicamente: deve evitar-se colocar os bebedouros nas proximidades de zonas de pouso de aves de rapina.

Criar acessos a estruturas actualmente inacessíveis como poços e bebedouros de gado: fornecer água às espécies

Manter em bom estado os pontos de água naturais e artificiais já instalados: fornecer água às espécies

Instalar comedouros artificiais junto a cada ponto de água: em épocas ou zonas de maior carência alimentar, deve ser distribuído alimento para a fauna, de preferência grão de cereais. O grão pode ser espalhado directamente no chão ou distribuído em comedouros instalados para o efeito.

Promover a conservação e aumento da população de coelho-bravo: acção articulada com a medida 3.8 "Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)"

Efectuar um maneio adequado do gado, de forma a salvaguardar as posturas e incubação das perdizes (*Alectoris rufa*): a perturbação e o pisoteio do gado durante o período de incubação das perdizes conduzem, por norma, a perdas totais ou parciais de posturas. Recomenda-se assim restringir ao mínimo as áreas de acesso do gado durante a altura da postura e incubação, concentrando o gado em áreas o mais pequenas possível e diminuindo os seus movimentos.

Criar, nas áreas pastoreadas, pequenas áreas inacessíveis ao gado: em todas as áreas pastoreadas deverão ser criadas pequenas áreas inacessíveis ao gado, para fomento das populações-presa, podendo utilizar-se vedações para limitar o acesso do gado.

Manter manchas intactas aquando das desmatações e, se possível, combinadas com parcelas de culturas para a fauna, com o intuito de disponibilizar refúgios para protecção dos indivíduos contra os predadores ou condições adversas. A vegetação herbácea em auto-regeneração ou matos baixos ao longo de caminhos ou linhas de água proporcionam bom coberto de nidificação para a perdiz.

Entidades interessadas/a envolver: Proprietários, ZCA, ZCT, AFN/SDRA, ICNB, DRAPAL, ONG

MEDIDA 4.4 - VALORIZAR AS ALBUFEIRAS NO SIC ATRAVÉS DA PESCA RECREATIVA

Objectivos específicos: Promover a pesca desportiva e a implementação de boas práticas, através da divulgação das mesmas e da valorização das albufeiras no SIC.

Localização e Abrangência Territorial:
Albufeiras

Acção/Boas práticas:

Melhorar as acessibilidades às albufeiras: a maioria dos acessos encontra-se em mau estado e só é possível percorrê-lo com recurso a um veículo todo-o-terreno. Uma vez que a generalidade das albufeiras se situa em propriedade privada, seria aconselhável uma intervenção no sentido de melhorar os acessos a estas massas de água, mediante o acordo dos proprietários em permitir o acesso às mesmas para efeitos de pesca.

A aplicação desta acção é de:

- **Prioridade elevada** nas seguintes albufeiras: Aldeia de Biscaia, Pégoras, Pinheiro, Carvalhal, Defesa, e Anta;
- **Prioridade moderada** nas albufeiras: Cerrã, Corta Rabos de Cima, João Pais e Pereiras.

Aumentar a abundância de espécies autóctones com interesse para a pesca desportiva: através da eliminação de espécies exóticas (p.e. perca-sol) e do repovoamento com espécies autóctones e com interesse para a pesca (p.e. boga, carpa), nas albufeiras mais afectadas, complementando esta acção com estudos posteriores acerca da dinâmica e evolução das populações, nomeadamente o seu crescimento e as taxas de recrutamento e mortalidade.

A aplicação desta acção é de:

- **Prioridade elevada** na albufeira da Defesa
- **Prioridade moderada** nas albufeiras: Olheiros, Figueira, Corta Rabos de Cima João Pais, Aldeia de Biscaia, Pereiras, Pégoras e Anta.
- **Prioridade baixa** nas albufeiras: Cerrã, Gouveia, Pinheiro, e Carvalhal.

Criar postos de conveniência: seria importante a criação de alguns postos de conveniência ao longo do SIC de Monfurado, que pudessem não só vender géneros alimentares e artigos de pesca, mas que também fornecessem informações acerca da legislação vigente nesta área, das características do local e de qualquer actividade lúdica relacionada com a pesca desportiva organizada no SIC. Estes locais estariam também equipados com *kits* de primeiros socorros, bem como telefone e outros meios de comunicação com os serviços de urgência e restantes autoridades competentes. Os locais mais adequados são

em povoações como Santa Sofia, Giesteira e São Brissos, uma vez que se torna muito complicado construir postos deste tipo, com as condições desejadas, no meio do campo. No entanto, devido ao grande nível de utilização apresentado por albufeiras como as situadas nos montes da Gouveia e dos Olheiros, seria importante construir alguns postos deste tipo perto destes locais, ainda que os mesmos tivessem que se encontrar à beira da estrada e não dentro de uma povoação.

A aplicação desta acção é de:

- **Prioridade moderada** nas seguintes albufeiras: Olheiros, Figueira, Cerrã, Corta Rabos de Cima, Carvalhal e Defesa;
- **Prioridade baixa** nas seguintes albufeiras: Gouveia, João Pais, Aldeia de Biscaia, Pereiras, Pégoras Pinheiro e Anta.

Melhorar a qualidade dos espaços envolventes: criação de zonas de parqueamento e merenda nas imediações das albufeiras (um pouco afastadas da massa de água), que contivessem algum tipo de cobertura (artificial ou arvoredo) onde os pescadores e, principalmente, os seus acompanhantes, pudessem descansar nas horas de maior calor.

Nestes locais deveriam existir recipientes para o lixo, bem como painéis informativos para os pescadores e seus acompanhantes. Estes painéis poderiam conter várias informações úteis, nomeadamente, uma lista das espécies existentes na albufeira, o seu tamanho mínimo de captura e respectiva época de defeso, referências à legislação em vigor para a pesca nas águas interiores e a obrigatoriedade de possuir licença. Neste painel poderia ainda ser relembrado um "código de conduta do pescador desportivo" onde se faria referência, entre outros aspectos, aos cuidados a ter com a gestão dos resíduos, , ao controlo das exóticas como a perca-sol, à proibição de transportar espécies aquícolas de uma massa de água para outra, etc.

A aplicação desta acção é de:

- **Prioridade moderada** para as albufeiras: Figueira, Anta, Defesa, João Pais e Gouveia;

- **Prioridade baixa** para as albufeiras de: Olheiros, Cerrã, Corta Rabos de Cima, Aldeia de Biscaia, Pereiras, Pinheiro, Carvalhal e Pégoras

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Proprietários, ICNB, DRAPAL, ONG.

MEDIDA 4.5 -PROMOVER A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL

Objectivos específicos: Fomentar a aquisição de novos conhecimentos, geradores de comportamentos que induzam à preservação do património natural e cultural, promovendo a participação activa da população na gestão do SIC; valorizar e salvaguardar o património arquitectónico, arqueológico e etnográfico da região, promovendo a sua divulgação; conservar e valorizar o património rural - património histórico, cultural e tradicional da região, bem como a promoção de uma arquitectura integrada na paisagem.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:
Informar e sensibilizar as populações para a importância dos habitats e espécies com interesse para a conservação, através de acções de sensibilização e dinamização de actividades de índole didáctico-pedagógica junto da população escolar, agricultores e população em geral, e da produção de folhetos, painéis informativos ou outros meios de informação escrita. Destaca-se a importância de uma acção específica dirigida a proprietários de pequenas quintas, as quais poderão constituir áreas importantes para o fomento de certos habitats e espécies.

Mobilizar os proprietários para a conservação do património cultural: através de acções de sensibilização, produção de folhetos informativos e guias de boas práticas.

Promover/permitir a passagem e visitas nas propriedades: esta constitui uma forma de incentivo à visita do público ao SIC de Monfurado, beneficiando o reconhecimento da sua importância por parte da população.
Reduzir o risco de incêndio: implementar medidas para a prevenção de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatações por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, investimentos na vigilância a incêndios.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Escolas, Universidades, ICNB, Empresas, Proprietários, ZCA, ZCT, Associações, DRE, DRAPAL, AFN/SDRA, ONG

MEDIDA 4.6 - INCENTIVAR O TURISMO DE NATUREZA/ESPAÇO RURAL E OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUSTENTÁVEIS, PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Objectivos específicos: Apoiar as actividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico; promover, ordenar e disciplinar as actividades turísticas e recreativas, de forma a evitar a degradação do património e permitir o seu uso sustentável; promover a qualidade de vida das populações e a sua fixação na área urbana do SIC.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:
Desenvolver material de promoção turística para o SIC, para incentivar e potenciar o SIC de Monfurado como produto turístico. Esses produtos deverão ainda auxiliar no ordenamento da actividade turística e recreativa.

Criar equipamentos para potenciar a actividade de observação da natureza e do património cultural, para promoção dos valores patrimoniais do SIC. A

definição de trilhos e percursos pedestres pode auxiliar o ordenamento da actividade turística e recreativa.

Criar equipamentos e infra-estruturas que promovam a qualidade de vida da população. As acções a desenvolver poderão incluir, entre outras, ordenar e melhorar as acessibilidades, promover e apoiar as actividades humanas tradicionais, apoiar a organização de eventos culturais, construção de estacionamentos, melhor rede de transportes públicos ou escolares, acesso a literatura sobre os valores do SIC, minimizar impactes de situações que afectem o bem-estar das populações (odores de pecuárias, por exemplo), reforçar o sistema de recolha de resíduos volumoso, promover soluções para os resíduos verdes, etc.

Incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação: valorizar e promover os produtos associados a uma exploração sustentável.

Entidades interessadas/a envolver: CMMN, CME, Universidades, ICNB, Empresas, Proprietários, Associações, DRE, Região de Turismo DRCA, ONG.

Objectivo 5 - Garantir mecanismos de gestão adequados

MEDIDA 5.1- Promover a inter-colaboração de todos os interessados

Objectivos específicos: Dotar o SIC do de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização que contribuam para uma gestão integrada, actualização de dados, realização de novos estudos e troca de informação entre as várias entidades com competências de gestão na área do SIC.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:

Promover a criação de uma Comissão de Gestão/Grupo de Trabalho para promover a implementação do PIERSM. Pretende assegurar a troca de informação entre as várias entidades públicas com competências na área do SIC, bem como representantes dos proprietários das herdades, associações locais, munícipes, estabelecimentos de ensino ou outros que exerçam actividades na área do SIC. Desta forma espera-se garantir a efectiva implementação do PIERSM, a avaliação dos resultados, novos estudos, actualização de dados e propostas de revisão do PIERSM. Deverá envolver representantes

Implementar um sistema de informação geográfica de apoio à gestão, que reúna toda a informação disponível e actualizada sobre o SIC e permita o acesso a todos os interessados.

Promover a aplicação das orientações e medidas de gestão identificadas para o SIC, nos pareceres técnicos a emitir sobre actos, actividades ou projectos localizados no mesmo. Esta integração será realizada pelas autarquias ao nível do PIERSM e em futuros pareceres e análises realizadas a projectos, actos ou actividades localizados na área do SIC. As restantes entidades licenciadoras poderão apoiar os seus pareceres ou decisões sobre determinados projectos, nas medidas do PIERSM, sempre que considerem adequado e vantajoso.

Entidades interessadas/a envolver: todas as entidades públicas com competências na área do SIC, bem como representantes dos proprietários das herdades, associações locais, munícipes, ONG, estabelecimentos de ensino ou outros que exerçam actividades na área do SIC

MEDIDA 5.2 – Promover e divulgar a abertura de medidas de apoio financeiro.

Objectivos específicos: Dotar o SIC de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização que contribuam para uma gestão integrada, actualização de

dados/novos estudos e troca de informação entre as várias entidades com competências de gestão na área do SIC.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:
Divulgar eventuais apoios financeiros dirigidos à implementação de boas práticas em áreas de Rede Natura 2000. Isto poderá realizar-se através de divulgação na internet, seminários ou acções de formação que incentivem e apoiem a elaboração de candidaturas por parte dos privados.

Identificar dificuldades ou lacunas nos programas de financiamento actuais e comunicá-las às entidades gestoras dos respectivos programas, para eventual resolução, bem como a reivindicação da abertura de novas candidaturas que possam apoiar as acções/medidas propostas no PIERSM.

Entidades interessadas/a envolver: todas as entidades públicas com competências na área do SIC, bem como representantes dos proprietários das herdades, associações locais, munícipes, ONG, estabelecimentos de ensino ou outros que exerçam actividades na área do SIC.

MEDIDA 5.3 – Promover trabalhos de monitorização e novos estudos sobre os valores naturais e culturais.

Objectivos específicos: Dotar o SIC de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização que contribuam para uma gestão integrada, actualização de dados/novos estudos e troca de informação entre as várias entidades com competências de gestão na área do SIC.

Localização e Abrangência Territorial:
Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:

Apoiar a realização de inventários dirigidos a valores naturais e culturais ainda pouco conhecidos na área do SIC, desenvolvidos por estabelecimentos de ensino ou outras entidades,

Avaliar/monitorizar o estado de conservação dos valores naturais existentes, dando especial importância aos estudados e/ou instalados durante o Projecto GAPS;

Promover ensaios que visem demonstrar novas práticas de gestão na área do SIC, dirigidas a problemas específicos já identificados (medidas que permitam o aumento da regeneração natural no montado; definição dos encabeçamentos máximos permitidos no pastoreio extensivo, por exemplo)

Entidades interessadas/a envolver: todas as entidades públicas com competências na área do SIC, ONG, estabelecimentos de ensino; associações locais e proprietários.

MEDIDA 5.4 – Promover acções de fiscalização na área do SIC.

Objectivos específicos: Dotar o SIC de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização que contribuam para uma gestão integrada, actualização de dados/novos estudos e troca de informação entre as várias entidades com competências de gestão na área do SIC.

Localização e Abrangência Territorial:

Totalidade do SIC

Acção/Boas práticas:

Criar brigadas e planos de fiscalização: os planos de fiscalização devem prever visitas regulares aos núcleos e locais onde se encontrem valores naturais mais

relevantes (abrigos de morcegos, núcleos de flora protegida, troços de galerias rípicolas, algumas colónias de rato de Cabrera, etc), bem como a instalações ou locais onde sejam exercidas actividades localizadas com maiores riscos de causar impactes negativos (pecuárias intensivas, agricultura de regadio, obras ou acções que impliquem a alteração do uso do solo e que se encontrem em curso, acções que visem a utilização do domínio publico hídrico, etc).

Estabelecimento de protocolos entre as várias entidades com competências de fiscalização na área do SIC, aproveitando recursos e conseguindo uma acção mais consentânea.

Promover a correcção de situações ilegais, de risco ambiental ou de saúde pública, através da sensibilização dos proprietários, elaboração de autos de contra-ordenação e reposição da situação anterior, sempre que possível.

Entidades interessadas/a envolver: todas as entidades públicas com competências na área do SIC, ONG, estabelecimentos de ensino; associações locais e proprietários.

6. CARTOGRAFIA DE MEDIDAS E ACÇÕES

Para melhor interpretação das medidas e acções propostas no presente programa de gestão, foram elaboradas fichas de execução (apresentadas anteriormente) para cada medida cuja localização e abrangência territorial foi delimitada na cartografia anexa.

A cartografia apresentada tem por base a informação geográfica produzida no âmbito das acções do projecto GAPS, atendendo-se ainda à cartografia do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, sobre a qual foi desenvolvida uma etapa de consolidação, verificação e harmonização com a restante informação geográfica do PIERSM.

Para cada medida de gestão apresenta-se, de seguida, a metodologia para a aplicação do critério de localização e a abrangência territorial. Quando necessário, desenvolve-se o método de geoprocessamento aplicado.

Medida 1.1 Manter e recuperar os charcos temporários mediterrânicos

Esta medida tem abrangência localizada à área de ocorrência do valor natural e áreas limítrofes.

A ocorrência do valor natural foi obtida da cartografia do habitat 3170* (fonte: Acção A4 GAPS).

A área de abrangência foi calculada a partir da criação de um envelope das áreas de ocorrência do valor natural, com 50 m a partir das margens, alterado para inclusão das linhas de água a montante.

Medida 1.2 Melhorar o estado de conservação e sustentabilidade dos povoamentos com *Q. pyrenaica* e *Q. faginea*

Esta medida tem abrangência localizada à área de ocorrência do valor natural e áreas limítrofes.
A ocorrência do valor natural foi obtida da cartografia dos povoamentos de carvalhos (fonte: Acção A2 GAPS). Assim foram seleccionados os povoamentos sujeitos a acções de gestão.

A área de abrangência foi calculada a partir da criação de um envelope das áreas de ocorrência do valor natural com 30 m a partir dos pontos definidos.

Medida 1.3 Melhorar o estado de conservação e/ou recuperar os habitats ripícolas

Esta medida tem abrangência localizada à área de ocorrência do valor natural e áreas limítrofes.

A ocorrência do valor natural foi obtida da cartografia do habitat 91E0* (fonte: PSRN2000) e das espécies da ictiofauna (fonte: Acção A3 GAPS). Assim foram seleccionadas as linhas de água sujeitas a acções de gestão.

A área de abrangência foi calculada a partir da criação de um envelope das áreas de ocorrência do valor natural com 100 m a partir das margens. Ao envelope foram subtraídas as áreas de sobreposição com albufeiras e pontos de água (fonte: CM Montemor-o-Novo e CM Évora).

Medida 1.4 Conservar e recuperar o montado
Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 1.5 Melhorar o estado de conservação e/ou recuperar as áreas de malhadais que ocorrem no SIC Monfurado

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 2.1 Conservar as populações de *Hyacinthoides vicentina* no SIC de Monfurado

Esta medida tem abrangência localizada à área de ocorrência do valor natural e áreas limítrofes.

A ocorrência do valor natural foi obtida da cartografia da espécie (fonte: Acção A1 GAPS).

A área de abrangência foi calculada a partir da adaptação da cartografia da espécie por simplificação e alisamento (curvas de Bezier) da forma de distribuição por quadrícula apresentada fonte.

Medida 2.2 Conservar as populações de *Halimium verticillatum* no SIC de Monfurado

Esta medida tem abrangência localizada à área de ocorrência do valor natural e áreas limítrofes.

A ocorrência do valor natural foi obtida da cartografia da espécie (fonte: Acção A7 GAPS - *Halimium*).

Medida 3.1 Conservar a*Euphydryas aurinia*

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC Monfurado.

Medida 3.2 Conservar os anfíbios

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado mas restrita às suas zonas húmidas.

A área de abrangência foi calculada a partir da cartografia da rede hidrográfica (fonte: CM Montemor-o-Novo e CM Évora).

Medida 3.3 Conservar a ictiofauna do SIC de Monfurado

Esta medida tem abrangência localizada à área de ocorrência do valor natural.

A ocorrência do valor natural foi obtida da cartografia do habitat 91E0* (fonte: PSRN2000) e das espécies da ictiofauna (fonte: Acção A3 GAPS). Assim foram seleccionadas as linhas de água sujeitas a acções de gestão.

A acção 3.3.1 Remover obstáculos tem abrangência localizada às áreas identificadas no âmbito da Acção A3 GAPS.

Medida 3.4 Conservar as colónias de rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*)

Esta medida tem abrangência localizada à área de ocorrência do valor natural e áreas limítrofes.

A ocorrência do valor natural foi obtida da cartografia das colónias da espécie (fonte: Acção A7 GAPS – R*ato de Cabrera*).

A área de abrangência foi calculada a partir da selecção das propriedades rurais com presença de colónias no seu interior (fonte: Cadastro da CM Montemor-o-Novo).

Medida 3.5 Manter a comunidade de Quirópteros

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 3.6 Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao lince-ibérico (*Lynx pardinus*)

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 3.7 Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao gato-bravo (*Felis silvestris*)

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 3.8 Gerir o habitat para a conservação do coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 3.9 Conservar as zonas de nidificação/alimentação do bufo-real (*Bubo bubo*)

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 4.1 Melhorar o estado de conservação ou recuperar os meios aquáticos

Esta medida tem abrangência localizada à área de ocorrência do valor natural e áreas limítrofes.

A ocorrência do valor natural foi obtida da cartografia da rede hidrográfica e das albufeiras e pontos de água (fonte: CM Montemor-o-Novo e CM Évora).

A área de abrangência foi calculada a partir da criação de um envelope das áreas de ocorrência do valor natural com 50 m a partir das margens.

Medida 4.2 Fomentar práticas agrícolas alternativas

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 4.3 Fomentar habitats para a fauna em zonas abrangidas pelo regime cinegético

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

A área de abrangência foi calculada a partir da selecção das zonas de caça do SIC de Monfurado (fonte: CM de Évora e CM Montemor-o-Novo).

Medida 4.4 Valorizar as albufeiras através da pesca recreativa

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

A área de abrangência foi calculada a partir da selecção das albufeiras e pontos de água (fonte: CM de Évora e CM Montemor-o-Novo).

Medida 4.5 Incentivar a conservação do património natural e cultural

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 4.6 Incentivar o turismo de natureza/espaço rural e outras actividades económicas sustentáveis, promovendo a qualidade de vida

Esta medida tem abrangência generalizada à área total do SIC de Monfurado.

Medida 5.1 a 5.4 - Garantir mecanismos de gestão adequados

Estas medidas aplicando-se na totalidade da área do SIC de Monfurado. No entanto, como têm um carácter muito específico e transversal às restantes medidas, não foram representadas cartograficamente.

7. CONCLUSÕES E ORIENTAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Nos capítulos anteriores foram sintetizadas as acções consideradas necessárias à conservação e valorização do património natural existente no SIC de Monfurado, o qual motivou a sua classificação como Sítio de Interesse Comunitário. Foram ainda consideradas acções com o objectivo de promover o uso sustentável dos recursos naturais, a qualidade de vida da população, a sustentabilidade económica das actividades com interesse para a conservação da natureza e a existência de mecanismos adequados de gestão futura do SIC, após a aprovação do PIERSM.

Na tabela 1, em anexo, apresenta-se uma lista das acções a promover no SIC de Monfurado, o seu enquadramento nas orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e possíveis fontes de financiamento, tendo em conta o PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural.

A implementação das acções propostas envolve o esforço e a participação de várias entidades, públicas e privadas, que intervêm ou têm competências na gestão do território. A gestão integrada e eficaz do SIC de Monfurado não se fará sem garantir o fluxo de informação e a compatibilização dos esforços entre essas várias entidades, através da partilha regular de informação e das intenções de execuções no terreno.

Com o objectivo de promover a concretização das medidas, acções e boas práticas identificadas no presente Programa de Gestão, algumas das suas orientações foram adaptadas e integradas, sempre que possível e adequado, na proposta do PIERSM, nomeadamente no Regulamento e no Programa de Execução e Financiamento.

No Regulamento do PIERSM foram integradas regras e orientações que visam contribuir para implementar as medidas/acções do Programa de Gestão que se consideraram regulamentáveis e indispensáveis para a preservação e conservação dos valores naturais presentes.

No Programa de Execução e Financiamento foram incluídas as acções/projectos que a autarquia poderá promover ou executar, no âmbito das suas competências, de forma a contribuir para a implementação das medidas/acções do Programa de Gestão para os Valores Naturais que apresentam um carácter mais prático.

Na tabela 2, em anexo, é apresentada uma síntese das acções do Programa de Gestão para os Valores Naturais que se pretendem concretizar através das acções do Programa de Execução e Financiamento e artigos do Regulamento que integram a proposta do PIERSM.

Adicionalmente, após a aprovação do PIERSM, espera-se que este documento, que apresenta um carácter estratégico e voluntário, possa apoiar as opções futuras que vierem a ser tomadas pelas entidades públicas com competências na área do SIC, bem como apoiar a definição de projectos e acções de gestão por parte de particulares, sempre que os mesmos o considerem adequado e vantajoso.

Nesse sentido as fichas das medidas que compõem este documento devem ser entendidas como uma base de trabalho, podendo ser complementadas e ajustadas às necessidades e oportunidades que venham a verificar-se durante a fase de implementação do PIERSM.

ANEXOS

Tabela 1 – Acções do Programa de Gestão para os Valores Naturais, seu enquadramento no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e possíveis fontes de financiamento

PROGRAMA DE GESTÃO PARA OS VALORES NATURAIS (estratégia geral, objectivos, medidas e acções a implementar no SIC Monfurado)		ENQUADRAMENTO DAS ACÇÕES NO PSRN200	EVENTUAIS FINANCIAMENTOS
Medidas	**Acção/Boa prática**		
Objectivo 1 - Manter e potenciar a diversidade de habitats		**N.º DA ORIENTAÇÃO DE GESTÃO**	
1.1. Manter ou recuperar os charcos temporários mediterrânicos (habitat 3170*)	Evitar a mobilização do solo através de drenagem e/ou dragagem dos charcos e zonas contíguas	116	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Incentivar o pastoreio extensivo	58 a	ACÇÃO 2.4.1; ACÇÂO 2.4.2, ACÇÃO 2.2.1 PRODER (2007-2013)
	Substituir a mobilização profunda do solo por mobilizações mais superficiais.	116	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar zona tampão em torno dos charcos temporários, com um mínimo de 50 m a contar da margem, onde deve ser interdita a aplicação de fertilizantes	52x	ACÇÃO 2.4.1; Acção 2.4.2 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a plantação de árvores no território do habitat e áreas contíguas	-	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a abertura de poços em áreas contíguas à do habitat	33	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a drenagem e alteração da fisiografia	28, 32, 33,74	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Incentivar o pastoreio extensivo	58a	ACÇÃO 2.1.2 ; ACÇÃO 2.2.1; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)

1.2. Melhorar o estado de conservação e sustentabilidade dos povoamentos com *Q. pyrenaica e Q.faginea*	Limpar selectivamente os matos em sebes, montados e galerias ripícolas	51b	ACÇÃO 2.1.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Dinamizar a protecção e potenciação do micota florestal em consonância com o bom estado fitossanitário dos povoamentos	46	ACÇÃO 2.1.2, ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Fazer plantações na ausência de regeneração natural	48	ACÇÃO 2.1.2 , ACÇÃO 2.3.3; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Intensificar a difusão de plântulas através do viveirismo	48	ACÇÃO 2.1.2; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Promover a distribuição da vegetação através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio	46	ACÇÃO 2.1.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reforçar a fiscalização sobre a deposição de resíduos na área de ocupação do habitat	63	ACÇÃO 2.1.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Impedir a introdução de espécies não autoctones/controlar a existentes	47	-
	Definir zonas de protecção para as espécies/habitat	137	-
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1 , ACÇÃO 2.3.3; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
1.3. Melhorar o estado de conservaçãoe/ou recuperar os habitats rípicolas	Recuperar os corredores ripícolas e dar continuidade às galerias ripícolas existentes	41,46	ACÇÃO 2.3.1 , ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar zonas tampão para protecção	-	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Delimitar áreas específicas para a passagem de pessoas ou gado, impedindo o acesso às restantes áreas a proteger	58a, 59	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar alterações ao uso do solo indutoras de alterações na qualidade da água, em zonas limítrofes à área de ocupação do habitat	66	ACÇÃO 2.3.1 ; ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)

1.3. Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas	Interditar o cultivo ou aplicação de agro-químicos, fertilizantes e pesticidas numa largura mínima de 10 m a partir da linha de água	52,52x	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar as práticas de limpeza das margens dos cursos de água em áreas ocupadas por habitats prioritários	30	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Controlar todas as espécies invasoras e alóctones, promovendo a erradicação das invasoras	47,15	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Remover ciclicamente por talhadia as árvores com sintomas de podridão ou vergadas pelo peso da copa.	41,51b	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Utilizar estacas colhidas de árvores locais, para a restauração activa de amiais degradados	48	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Restabelecer as catenas florestais	-	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Promover a condução do sob coberto praticando um controlo selectivo da vegetação espontânea, impedindo a evolução dos matos para matagais e silvados	15,51b	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Interditar limpeza mecânica das linhas de água com máquinas pesadas	51b	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar as mobilizações de solo	116	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar o corte de árvores	30	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar construções de barragens em zonas sensíveis	26	-
	Condicionar construções de açudes em zonas sensíveis	27	-
	Promover a recuperação das margens da linha de água	41,46	ACÇÃO 2.3.3 ,ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
1.4. Melhorar o estado de conservação	Promover a distribuição da vegetação arbustiva em mosaico	44	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)

ou recuperar o montado	Assegurar a condução sustentável dos povoamentos florestais recorrendo a práticas quer de poda quer de protecção do solo compatíveis com o bom nível fitossanitário dos povoamentos	51b	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Melhorar o estado sanitário e estrutura etária (*Q. suber* e *Q. rotundifolia*)	51b	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Controlar as espécies invasoras e alóctones, promovendo a erradicação das invasoras	47	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Dinamizar a protecção e potenciação do micota em consonância com o bom estado fitossanitário dos povoamentos	51b	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Limpeza selectiva de matos	51b, 70	ACÇÃO 2.1.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Promover a regeneração natural dos montados	48	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Conduzir a regeneração natural através de podas de formação adequadas	48	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Incentivar o pastoreio extensivo	58a	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a expansão urbano turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis	76	-
	Condicionar a construção de infra-estruturas	134	-
	Condicionar a expansão do uso agrícola	100	-
	Condicionar a florestação	65	-

1.4. Melhorar o estado de conservação ou recuperar o montado	Controlar o acesso de animais particularmente a áreas de regeneração natural	59	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
1.5. Melhorar o estado de conservação e/ ou recuperar as áreas de malhadais no SIC Monfurado	Promover o pastoreio extensivo	58, 58a, 59	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013
	Promover a actividade pastoril	83,50	-
	Efectuar, quando necessário e em função das necessidades específicas de cada propriedade, fertilização moderada.	52, 52x	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a mobilização dos solos, eventualmente através da contratualização com os proprietários, interditando quando justificável a mobilização profunda do solo, que poderá ser substituída por mobilizações mais superficiais.	116	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)

1.5 Melhorar o estado de conservação e/ ou recuperar as áreas de malhadais no SIC Monfurado			
	Assegurar a protecção ao habitat conjuntamente com as boas práticas referidas na medida condução sustentável dos montados1.4. – Melhorar o estado de conservação ou recuperar o montado.	51b, 70,47,48,134	ACÇÃO 2.1.2; ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.1 ACÇÃO 2.4.2; PRODER (2007-2013)
	Prevenir e minimizar a ocorrência de incêndios florestais.	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
Objectivo 2 - Manter e incrementar as comunidades florísticas			
2.1. Manter ou aumentar as populações de H*yacinthoides vicentina* no SIC de Monfurado	Evitar mobilizações profundas do solo	124	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Incentivar o pastoreio extensivo	58a	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar as práticas agrícolas intensivas	57a	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Manter clareiras em formações de matos e explorações florestais sem pastoreio	52	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Evitar a utilização de agroquímicos	52	ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar as alterações à drenagem e fisiografia existentes	32	ACÇÃO 4.2.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar construções de açudes em zonas sensíveis	27	-
	Condicionar a florestação	65	-

	Dar continuidade à monitorização das populações, iniciada no âmbito do projecto GAPS	-	ACÇÃO 4.2.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
2.2. Manter as populações de *Halimium verticillatum* no SIC de Monfurado	Promover a abertura de clareiras	-	ACÇÃO 4.2.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Aumentar o intervalo de tempo entre desmoitas para idealmente superar os 10 anos.	51b, 43	ACÇÃO 4.2.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Evitar florestação com eucaliptos em compassos apertados.	65	ACÇÃO 3.1.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Incentivar o pastoreio extensivo	58a	ACÇÃO 3.1.3; ACÇÃO 2.3.3 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Limpeza selectiva de matos	51b, 70	ACÇÃO 2.1.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar zonas de protecção à espécie	-	-
	Monitorização das populações	-	ACÇÃO 4.2.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
Objectivo 3 - Manter e incrementar as comunidades faunísticas			
3.1. Manter a população de *Euphydryas aurinia*	Promover a distribuição da vegetação em mosaico através do desenvolvimento de um subcoberto diversificado, herbáceo e arbustivo, alternado com clareiras	43,128	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Incentivar o pastoreio extensivo	58a	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Manter os prados húmidos e as margens dos campos com arbustos e sebes	129,43	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a utilização de agro-químicos na agro-pecuária e silvicultura, adoptando técnicas alternativas	52	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Efectuar limpezas das bermas das estradas e caminhos em áreas importantes para a espécie e em função do ciclo de desenvolvimento	51a	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)

	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
3.2. Manter a comunidade de anfíbios	Bloquear o acesso dos anfíbios à estrada	4	ACÇÃO 3.1.3; ACÇÃO 4.2.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar rotas de migração seguras para o atravessamento das estradas durante as migrações entre os locais de reprodução e de invernada	4	ACÇÃO 3.1.3 ; ACÇÃO 2.3.3; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Proceder à transladação de animais para os seus locais de reprodução	4	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Sinalizar os locais problemáticos com sinais rodoviários alusivos à mortalidade de anfíbios	4	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir a velocidade de circulação automóvel nos locais de atravessamento em estradas	4	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar pontos de água para anfíbios	13	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
3.3. Manter a comunidade ictica do SIC do Monfurado *(Chondrostoma lusitanicum, Chondrostoma polylepis, Squalius pyrenaicus)*	Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas	41, 31, 33, 34, 26	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Controlar a qualidade da água	35	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Controlar o desenvolvimento de populações de espécies piscícolas exóticas	47	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)

	Preservar a estrutura das comunidades ícticas autóctones	7	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Eliminar os obstáculos à continuidade longitudinal	46,29,144, 74	ACÇÃO 1.6.4; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
3.4. Preservar as colónias de rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*)	Manter pequenos conjuntos de juncos, gramíneas altas e perenes, e locais com elevada densidade de herbáceas nas parcelas ocupadas pelo rato de Cabrera	43,45,49,128	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar o corte de vegetação das bermas	140	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Incentivar o pastoreio extensivo	58,58a	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Evitar o melhoramento de pastagens nas parcelas de habitat favorável e nas zonas envolventes, num raio de pelo menos 150m	-	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a florestação nas parcelas ocupadas pelo rato de Cabrera e zonas envolventes num raio de pelo menos 150m	65	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar queimadas nas parcelas ocupadas pelo rato Cabrera	146	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Impedir a deposição de lixos e entulhos nos locais onde existam colónias desta espécie e na envolvência	142	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)

3.5. Manter a comunidade de Quirópteros	Preservar a área e densidade dos montados	40	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Promover a distribuição da vegetação através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio	49,43, 44, 45, 128	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas	41	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Criar pontos de água	13	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Incentivar o pastoreio extensivo	58a, 58	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Manter o actual uso do solo	124	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Consolidar as galerias de minas e desobstruir as entradas das grutas e minas para os morcegos	21	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Restringir o acesso as áreas de criação e hibernação dos morcegos	84	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Manter as condições de utilização dos abrigos por morcegos	125,18,20,127,21	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Incentivar a remoção de arame farpado em vedações	4	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a construção de infra-estruturas	134	-
	Condicionar a utilização de agro-químicos na agro-pecuária e silvicultura, adoptando técnicas alternativas, como a protecção integrada e outros métodos biológicos	52	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar os trabalhos de corte/abate de sobreiros e azinheiras	-	-

3.6. Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao lince-iberico (*Lynx pardinus)*	Promover a distribuição em mosaico de habitats, matagais e bosques mediterrânicos , intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas	40,43,44,46,49,70	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Estabelecer programas de recuperação das populações de coelho-bravo com controlo sanitário	8	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Instalar manchas de alimentação para o coelho-bravo	8	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Construir tocas artificiais para coelhos em áreas onde o abrigo seja limitante	8	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar áreas de caça para o Lince-ibérico	8	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
	Incentivar o pastoreio extensivo	58	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a florestação	65	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar a expansão urbano turisticas de forma a não afectar as áreas mais sensiveis	76	-
	Controlar as populações de animais assilvestrados em áreas prioritárias	16	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
3.7. Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao gato-bravo (*Felis silvestris*)	Promover a distribuição em mosaico de habitats, matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas	49	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Recuperar os corredores ripícolas e dar continuidade às galerias ripícolas existentes	41, 46	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Permitir o desenvolvimento de áreas extensas de matagais, conectadas por faixas de subcoberto arbustivo	44	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar manchas de estrato arbustivo no interior das parcelas de montado	43	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Criar e/ou manter áreas com pelo menos 30% de cobertura florestal	65, 40	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)

	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
	Controlar as populações de gatos domésticos	16	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
3.8. Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)	Manter um mosaico de zonas de alimentação (áreas abertas com herbáceas) e zonas de refúgio (e.g. áreas de arbustos)	8	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar abrigos artificiais em áreas onde o abrigo seja limitante	8	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Instalar manchas artificiais de alimentação para o coelho-bravo	8	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar pontos de água	13	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
3.9. Conservar as zonas de nidificação/alimentação do bufo-real (*Bubo bubo*)	Promover a distribuição em mosaico de habitats, matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas	49	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Estabelecer programas de recuperação das populações de coelho-bravo com controlo sanitário	8	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Promover a conservação e aumento da população do coelho-bravo	8	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Corrigir e sinalizar os traçados e apoios da rede de distribuição de electricidade que sejam muito perigosos para a espécie	134	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Proteger as áreas de nidificação da espécie	137	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)

Objectivo 4 - Promover o uso sustentável dos recursos naturais Promover o uso sustentável dos recursos naturais, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida da população			
4.1. Melhorar o estado de conservação ou recuperar os meios aquáticos	Monitorizar a qualidade de água	35	ACÇÃO 1.6.5 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas	41	ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Eliminar os obstáculos à continuidade longitudinal	29	ACÇÃO 1.6.4; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Condicionar o acesso do gado às linhas de água	35,59	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Interditar e fiscalizar o despejo de efluentes não tratados	35	ACÇÃO 1.6.5 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Incrementar a qualidade e extenção do tratamento de efluentes agrícolas, urbanos e industriais.	35	ACÇÃO 1.6.5 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
4.2. Fomentar práticas agrícolas alternativas	Condicionar a utilização de agro-químicos na agro-pecuária e silvicultura	52, 52x	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Implementar o Código de Boas Práticas Agrícolas (1997, MADRP)	52, 52x	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Promover a distribuição da vegetação através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio	49	ACÇÃO 2.2.1 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
4.3. Fomentar habitat para fauna em Zonas de Caça	Incentivar e monitorizar as populações cinegéticas	8,72	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Implementar uma gestão cinégetica compatível com a conservação das espécies	72	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Melhorar a eficácia da fiscalização da actividade cinegética	72	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Instalar culturas para a fauna, com vedações de modo a impedir o acesso do gado	8,59	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)

	Instalar bebedouros artificiais localizados estrategicamente	8	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar acessos a estruturas actualmente inacessíveis como poços e bebedouros de gado	8	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Manter em bom estado os pontos de água naturais e artificiais já instalados	13	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Instalar comedouros artificiais junto a cada ponto de água	8	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Promover a conservação e aumento da população do coelho-bravo	8	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Efectuar um maneio adequado do gado, de forma a salvaguardar as posturas e incubação das perdizes (Alectoris rufa)	58a	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar, nas áreas pastoreadas, pequenas áreas inacessíveis ao gado	59	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Manter manchas intactas aquando das desmatações e, se possível, combinadas com parcelas de culturas para a fauna	70	ACÇÃO 1.3.2 ; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
4.4. Valorizar as albufeiras no SIC através da pesca recreativa	Melhorar as acessibilidades às albufeiras	-	ACÇÃO 1.6.5; ACÇÃO 3.2.2; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Aumentar a abundância de espécies autóctones com interesse para a pesca desportiva	-	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Criar postos de conveniência	50	ACÇÃO 1.3.2; ACÇÃO 1.6.5; ACÇÃO 3.1.3; ACÇÃO 3.2.2; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Melhorar a qualidade dos espaços envolventes	-	ACÇÃO 1.3.2; ACÇÃO 1.6.5; ACÇÃO 3.1.3; ACÇÃO 3.2.2; ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
4.5. Promover a conservação do património natural e cultural	Informar e sensibilizar as populações para a importância dos habitats e espécies com interesse para a conservação	88	ACÇÃO 4.2.2 PRODER (2007-2013)
	Mobilizar os proprietários para a conservação do património cultural	88	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)

	Promover/permitir a passagem e visitas nas propriedades	88	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Reduzir o risco de incêndio	63	ACÇÃO 2.3.1; ACÇÃO 2.4.2 PRODER (2007-2013)
4.6. Incentivar o turismo de natureza/espaço rural e outras actividades económicas sustentáveis, promovendo a qualidade de vida	Desenvolver material de promoção turística do SIC	50	ACÇÃO 3.1.3; ACÇÃO 4.2.2 PRODER (2007-2013)
	Criar equipamentos para potenciar a actividade de observação da natureza e do património cultural,	83,77 (através da rede de percursos)	ACÇÃO 3.1.3 ; ACÇÃO 2.3.3 PRODER (2007-2013)
	Criar equipamentos e infra-estruturas que promovam a qualidade de vida da população	-	-
	Incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação	50	ACÇÃO 4.2.2 PRODER (2007-2013)
Objectivo 5 – Garantir mecanismos de gestão adequados			
5.1. Promover a inter-colaboração de todos os interessados	Promover a criação de uma Comissão de Gestão/Grupo de Trabalho	-	-
	Implementar um sistema de informação geográfica de apoio à gestão	-	-
	Promover a aplicação das orientações e medidas de gestão identificadas para o SIC, nos pareceres técnicos a emitir sobre actos, actividades ou projectos localizados no mesmo	-	-

5.2. Promover e divulgar a abertura de medidas de apoio financeiro.	Divulgação de eventuais apoios financeiros	-	-
	Identificação de dificuldades ou lacunas nos programas de financiamento actuais e sua comunicação às entidades gestoras dos respectivos programas	-	-
5.3. Promover trabalhos de monitorização e novos estudos sobre os valores naturais e culturais	Apoiar a realização de inventários dirigidos a valores naturais e culturais ainda pouco conhecidos na área do SIC	1	ACÇÃO 3.1.3 PRODER (2007-2013)
	Avaliar/monitorizar o estado de conservação dos valores naturais existentes	1	ACÇÃO 3.1.3 PRODER (2007-2013)
	Promover ensaios que visem demonstrar novas práticas de gestão na área do SIC	1	ACÇÃO 3.1.3 PRODER (2007-2013)
5.4. Promover acções de fiscalização na área do SIC.	Criação de brigadas e planos de fiscalização	142	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Estabelecimento de protocolos entre as várias entidades com competências de fiscalização na área do SIC	142	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)
	Promover a correcção de situações ilegais, de risco ambiental ou de saúde pública	142	ACÇÃO 2.4.1 PRODER (2007-2013)

ANEXOS

Tabela 2 – Acções do Programa de Gestão a promover/concretizar através do Regulamento e do Programa de Execução do PIERSM

PROGRAMA DE GESTÃO PARA OS VALORES NATURAIS (estratégia geral, objectivos, medidas e acções a implementar no SIC Monfurado)		ACÇÕES CONCRETIZADAS ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS DO PIERSM	
Medidas	**Acção/Boa prática**		
Objectivo 1 - Manter e potenciar a diversidade de habitats		**PROGRAMA DE EXECUÇÃO**	**REGULAMENTO**
1.1. Manter ou recuperar os charcos temporários mediterrânicos (habitat 3170*)	Evitar a mobilização do solo através de drenagem e/ou dragagem dos charcos e zonas contíguas	Acção 3.2.1	Artigo 25º - 2b)
	Incentivar o pastoreio extensivo		Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2
	Substituir a mobilização profunda do solo por mobilizações mais superficiais.		Artigo 11º - 3 a); Artigo 25º - 2 d)
	Criar zona tampão em torno dos charcos temporários, com um mínimo de 50 m a contar da margem, onde deve ser interdita a aplicação de fertilizantes		Artigo 25º - 2 c) (numa zona tampão com 30 metros)
	Condicionar a plantação de árvores no território do habitat e áreas contíguas		Artigo 25º - 2 b)
	Condicionar a abertura de poços em áreas contíguas à do habitat		-
	Condicionar a drenagem e alteração da fisiografia		Artigo 25º - 2

1.2. Melhorar o estado de conservação e sustentabilidade dos povoamentos com *Q. pyrenaica e Q.faginea*	Incentivar o pastoreio extensivo	Acção 3.2.1	Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2
	Limpar selectivamente os matos em sebes, montados e galerias ripícolas		-
	Dinamizar a protecção e potenciação do micota florestal em consonância com o bom estado fitossanitário dos povoamentos		-
	Fazer plantações na ausência de regeneração natural	Acção 1.1.2; Acção 3.2.1	-
	Intensificar a difusão de plântulas através do viveirismo	Acção 1.1.3	-
	Promover a distribuição da vegetação através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio	Acção 3.2.1	-
	Reforçar a fiscalização sobre a deposição de resíduos na área de ocupação do habitat	Acção 4.2.2.	-
	Impedir a introdução de espécies não autoctones/controlar a existentes	-	Artigo 7º - e)
	Definir zonas de protecção para s espécies/habitat	-	artigo 28.º
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)
1.3. Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas	Recuperar os corredores ripícolas e dar continuidade às galerias ripícolas existentes	Acção 1.1.1; Acção 1.1.3; Acção 3.2.1	Artigo 24.º e 25º
	Criar zonas tampão para protecção	Acção 3.2.1	Artigo 24.º e 25º
	Delimitar áreas especificas para a passagem de pessoas ou gado, impedindo o acesso às restantes áreas a proteger		-
	Condicionar alterações ao uso do solo indutoras de alterações na qualidade da água, em zonas limítrofes à área de ocupação do habitat		Artigo 25º

1.3. Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas	Interditar o cultivo ou aplicação de agro-químicos, fertilizantes e pesticidas numa largura mínima de 10 m a partir da linha de água.	Acção 3.2.1	Artigo 25º - 2 c) (numa margem de 30 metros)
	Condicionar as práticas de limpeza das margens dos cursos de água em áreas ocupadas por habitats prioritários		-
	Controlar todas as espécies invasoras e alóctones, promovendo a erradicação das invasoras	Acção 1.1.4; Acção 3.2.1	Artigo 7.º e)
	Remover ciclicamente por talhadia as árvores com sintomas de podridão ou vergadas pelo peso da copa.	Acção 3.2.1	-
	Utilizar estacas colhidas de árvores locais, para a restauração activa de amiais degradados		-
	Restabelecer as catenas florestais		-
	Promover a condução do sob coberto praticando um controlo selectivo da vegetação espontânea, impedindo a evolução dos matos para matagais e silvados		-
	Interditar limpeza mecânica das linhas de água com máquinas pesadas		Artigo 25º - 2 b), d)
	Condicionar as mobilizações de solo		Artigo 25º - 2 b), d)
	Condicionar o corte de árvores		
	Condicionar construções de barragens em zonas sensíveis	-	Artigo 8º
	Condicionar construções de açudes em zonas sensíveis	-	artigo 25º, 3; Artigo 8º
	Promover a recuperação das margens da linha de água	Acção 1.1.3; Acções 3.2.1	Artigo 24º, artigo 25º
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)

1.4. Melhorar o estado de conservação ou recuperar o montado	Promover a distribuição da vegetação arbustiva em mosaico	Acção 3.2.1	Artigo 11º - 3 d)
	Assegurar a condução sustentável dos povoamentos florestais recorrendo a práticas quer de poda quer de protecção do solo compatíveis com o bom nível fitossanitário dos povoamentos		Artigo 11º
	Melhorar o estado sanitário e estrutura etária (*Q. suber* e *Q.rotundifolia*)		-
	Controlar as espécies invasoras e alóctones, promovendo a erradicação das invasoras	Acção 1.1.4; Acção 3.2.1	Artigo 7º e)
	Dinamizar a protecção e potenciação do micota em consonância com o bom estado fitossanitário dos povoamentos	Acção 3.2.1	-
	Limparselectivamenteos matos	Acção 3.2.1	Artigo 11º
	Promover a regeneração natural dos montados	Acção 1.1.3; Acção 3.2.1	Artigo 11º
	Conduzir a regeneração natural através de podas de formação adequadas	Acção 3.2.1	-
	Incentivar o pastoreio extensivo		Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2
	Condicionar a expansão urbano turisticas de forma a não afectar as áreas mais sensiveis	-	Artigo 16º, artigo 8º, artigo 24º; artigo 27.º
	Condicionar a construção de infra-estruturas	-	Artigo 16º, artigo 8º, artigo 24º; artigo 27.º
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)
	Condicionar a expansão do uso agrícola	Acção 3.2.1	Artigo 27º - 3 b), artigo 8º
	Condicionar a florestação		Artigo 8º
	Controlar o acesso de animais particularmente a áreas de regeneração natural		-

1.5. Melhorar o estado de conservação e/ou recuperar as áreas de malhadais no SIC Monfurado	Promover o pastoreio extensivo	Acção 3.2.1	Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2
	Promover a actividade pastoril	Acção 2.1.2;Acção 3.2.1;	Artigo 11º 3 d)
	Efectuar, quando necessário e em função das necessidades específicas de cada propriedade, fertilização moderada.	Acção 3.2.1.	-
	Condicionar a mobilização dos solos, eventualmente através da contratualização com os proprietários, interditando quando justificável a mobilização profunda do solo, que poderá ser substituída por mobilizações mais superficiais.	Acção 3.2.1	Artigo 11, 3 a); artigo 25 2 d)
	Assegurar a protecção ao habitat conjuntamente com as boas práticas referidas na medida condução sustentável dos montados1.4. – Melhorar o estado de conservação ou recuperar o montado.	Acção 1.1.3; Acção 3.2.1	Artigo 11º
	Prevenir e minimizar a ocorrência de incêndios florestais.	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º - 2 b) e c); 3 c)
Objectivo 2 - Manter e incrementar as comunidades florísticas			
2.1.Manter ou aumentar as populações de H*yacinthoides vicentina* no SIC de Monfurado	Evitar mobilizações profundas do solo	Acção 3.2.1	Artigo 11, 3 a); artigo 25, 2 d)
	Incentivar o pastoreio extensivo		Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2
	Condicionar as práticas agrícolas intensivas		Artigo 8º; artigo 25º; artigo 27.º
	Manter clareiras em formações de matos e explorações florestais sem pastoreio		Artigo 8º
	Evitar a utilização de agroquímicos		Artigo 25º ; artigo 11º, artigo 8º
	Condicionar as alterações à drenagem e fisiografia existentes		Artigo 25º
	Condicionar construções de açudes em zonas sensíveis	-	Artigo 8º, artigo 25º 3
2.1.Manter ou	Condicionar a florestação	-	Artigo 8º

aumentar as populações de H*yacinthoides vicentina* no SIC de Monfurado	Dar continuidade à monitorização das populações, iniciada no âmbito do projecto GAPS	Acção 4.2.1	Artigo 7º h); artigo 20º
2.2.Manter as populações de *Halimium verticillatum* no SIC de Monfurado	Promover a abertura de clareiras	Acção 3.2.1	Artigo 11º - 3 d)
	Aumentar o intervalo de tempo entre desmoitas para idealmente superar os 10 anos.		-
	Evitar florestação com eucaliptos em compassos apertados.		Artigo 8º
	Incentivar o pastoreio extensivo		Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2
	Limpar selectivamente os matos		-
	Criar zonas de protecção à espécie	-	Artigo 24.º e 25º
	Monitorizar as populações	Acção 1.1.2; Acção 4.2.1	Artigo 7º h); artigo 20º
Objectivo 3 - Manter e incrementar as comunidades faunísticas			
3.1.Manter a população de *Euphydryas aurinia*	Promover a distribuição da vegetação em mosaico através do desenvolvimento de um subcoberto diversificado, herbáceo e arbustivo, alternado com clareiras	Acção 3.2.1	Artigo 11º - 3 d)
	Incentivar o pastoreio extensivo		Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2
	Manter os prados húmidos e as margens dos campos com arbustos e sebes		-
	Condicionar a utilização de agro-químicos na agro-pecuária e silvicultura, adoptando técnicas alternativas		Artigo 25º - 2 c); artigo 11º 3 b)
	Efectuar limpezas das bermas das estradas e caminhos em áreas importantes para a espécie e em função do ciclo de desenvolvimento		Artigo 11º 3 d)
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)

3.2.Manter a comunidade de anfíbios	Bloquear o acesso dos anfíbios à estrada	Acção 3.2.1 ; Acção 4.1.3	-
	Criar rotas de migração seguras para o atravessamento das estradas durante as migrações entre os locais de reprodução e de invernada		-
	Proceder à transladação de animais para os seus locais de reprodução		-
	Sinalizar os locais problemáticos com sinais rodoviários alusivos à mortalidade de anfíbios		-
	Reduzir a velocidade de circulação automóvel nos locais de atravessamento em estradas		-
	Criar pontos de água para anfíbios		-
3.3.Manter a comunidade ictica do SIC deMonfurado *(Chondrostoma lusitanicum, Chondrostoma polylepis, Squalius pyrenaicus)*	Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas	Acção 1.1.1; Acção 3.2.1	Artigo 24.º e 25º
	Controlar a qualidade da água	Acção 2.2.3; Acção 2.2.4; Acção 3.2.2; Acção 4.2.1; Acção 4.2.2.	Artigo 7º a)
	Controlar o desenvolvimento de populações de espécies piscícolas exóticas	Acção 3.2.1; Acção 4.1.3. ; Acção 4.2.1	Artigo 15º 2; artigo 7º e)
	Preservar a estrutura das comunidades ícticas autóctones	Acção 3.2.1	Artigo 15º
	Eliminar os obstáculos à continuidade longitudinal	Acção 1.1.1; Acção 3.2.1	-
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)

3.4.Preservar as colónias de rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*)	Manter pequenos conjuntos de juncos, gramíneas altas e perenes, e locais com elevada densidade de herbáceas nas parcelas ocupadas pelo rato de Cabrera	Acção 3.2.1	-
	Condicionar o corte de vegetação das bermas		Artigo 8º
	Incentivar o pastoreio extensivo		Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2
	Evitar o melhoramento de pastagens nas parcelas de habitat favorável e nas zonas envolventes, num raio de pelo menos 150m		-
	Condicionar a florestação nas parcelas ocupadas pelo rato de Cabrera e zonas envolventes num raio de pelo menos 150m		Artigo 8º
	Condicionar queimadas nas parcelas ocupadas pelo rato Cabrera		-
	Impedir a deposição de lixos e entulhos nos locais onde existam colónias desta espécie e na envolvência	Acção 4.2.2.	Artigo 7º c)
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)
3.5. Manter a comunidade de Quirópteros	Preservar a área e densidade dos montados	Acção 3.2.1	Artigo 27º - 3 a); artigo 11º
	Promover a distribuição da vegetação através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio		Artigo 12 º, 4 d)
	Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas		Artigo24º e 25º
	Criar pontos de água		-
	Incentivar o pastoreio extensivo		Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2

3.5. Manter a comunidade de Quirópteros	Manter o actual uso do solo		Artigo 28º- 4, Artigo 8º; artigo 25º - 3
	Consolidar as galerias de minas e desobstruir as entradas das grutas e minas para os morcegos	Acção 3.2.1	-
	Restringir o acesso as áreas de criação e hibernação dos morcegos	Acção 4.2.2.	-
	Manter as condições de utilização dos abrigos por morcegos	Acção 3.2.1; Acção 4.2.1.	Artigos 26º e 27º
	Incentivar a remoção de arame farpado em vedações	Acção 3.2.1	-
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)
	Condicionar a construção de infra-estruturas	-	Artigo 8º; Artigo 25º; Artigo 27º
	Condicionar a utilização de agro-químicos na agro-pecuária e silvicultura, adoptando técnicas alternativas, como a protecção integrada e outros métodos biológicos	Acção 3.2.1	Artigo 25º-2 c); Artigo 8º; Artigo 11º; artigo 10º
	Condicionar os trabalhos de corte/abate de sobreiros e azinheiras		-
3.6. Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao lince-iberico (*Lynx pardinus*)	Promover a distribuição em mosaico de habitats, matagais e bosques mediterrânicos , intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas	Acção 3.2.1	Artigo 11º
	Estabelecer programas de recuperação das populações de coelho-bravo com controlo sanitário		-
	Instalar manchas de alimentação para o coelho-bravo		-
	Construir tocas artificiais para coelhos em áreas onde o abrigo seja limitante		-
	Criar áreas de caça para o Lince-ibérico		-
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)
	Incentivar o pastoreio extensivo	Acção 3.2.1	Artigo 9º - 3; Artigo 11º - 2

3.6. Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao lince-iberico (*Lynx pardinus*	Condicionar a florestação		Artigo 8º
	Condicionar a expansão urbano turisticas de forma a não afectar as áreas mais sensiveis	-	Artigo 16º, artigo 25º; artigo 27º; artigo 8º
	Controlar as populações de animais assilvestrados em áreas prioritárias	Acção 3.2.1	-
3.7. Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao gato-bravo (*Felis silvestris*)	Promover a distribuição em mosaico de habitats, matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas	Acção 3.2.1	Artigo 11º
	Recuperar os corredores ripícolas e dar continuidade às galerias ripícolas existentes		Artigo 24º, Artigo 25º
	Permitir o desenvolvimento de áreas extensas de matagais, conectadas por faixas de subcoberto arbustivo		Artigo 8º
	Criar manchas de estrato arbustivo no interior das parcelas de montado		-
	Criar e/ou manter áreas com pelo menos 30% de cobertura florestal		-
	Reduzir o risco de incêndio	Acções 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)
	Controlar as populações de gatos domésticos	Acção 3.2.1	-
3.8. Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)	Manter um mosaico de zonas de alimentação (áreas abertas com herbáceas) e zonas de refúgio (e.g. áreas de arbustos)	Acção 3.2.1	Artigo 11º
	Criar abrigos artificiais em áreas onde o abrigo seja limitante		-
	Instalar manchas artificiais de alimentação para o coelho-bravo		-
	Criar pontos de água		-
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)

3.9.Conservar as zonas de nidificação/alimentação do Bbfo-real (*Bubo bubo*)	Promover a distribuição em mosaico de habitats, matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas	Acção 3.2.1	Artigo 11º
	Estabelecer programas de recuperação das populações de coelho-bravo com controlo sanitário		-
	Promover a conservação e aumento da população do coelho-bravo		-
	Corrigir e sinalizar os traçados e apoios da rede de distribuição de electricidade que sejam muito perigosos para a espécie	Acção 4.1.3; Acção 4.2.1; Acção 4.2.2	-
	Proteger as áreas de nidificação da espécie		-
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)
Objectivo 4 - Promover o uso sustentável dos recursos naturais Promover o uso sustentável dos recursos naturais, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida da população			
4.1.Melhorar o estado de conservação ou recuperar os meios aquáticos	Monitorizar a qualidade de água	Acção 4.2.1; Acção 4.2.2.	-
	Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats rípicolas	Acção 1.1.1; Acção 1.1.3; Acção 3.2.1;	Artigo 24º e 25º
	Eliminar os obstáculos à continuidade longitudinal	Acção 1.1.1; Acção 3.2.1;	Artigo 25º; artigo 8º
	Condicionar o acesso do gado às linhas de água	Acção 3.2.1;	Artigo 8º
	Interditar e fiscalizar o despejo de efluentes não tratados	Acção 4.2.2.	Artigo 8º; artigo 7 a)
	Incrementar a qualidade e extenção do tratamento de efluentes agrícolas, urbanos e industriais.	Acção 2.2.3 Acção 2.2.4	-

4.2.Fomentar práticas agricolas alternativas	Condicionar a utilização de agro-químicos na agro-pecuária e silvicultura	Acção 3.2.1.	Artigo 8º, Artigo 11º 3 b), Artigo 25º - 2 c)
	Implementar o Código de Boas Práticas Agrícolas (1997, MADRP)		Artigo 10º
	Promover a distribuição da vegetação através da manutenção de um mosaico de manchas de matos densos intercalados com zonas abertas com cultura e pastoreio		Artigo 11º
4.3.Fomentar habitat para fauna em Zonas de Caça	Incentivar e monitorizar as populações cinegéticas	Acção 2.1.7; Acção 2.2.2.; Acção 3.2.1;	-
	Implementar uma gestão cinégetica compatível com a conservação das espécies		Artigo 14º
	Melhorar a eficácia da fiscalização da actividade cinegética		-
	Instalar culturas para a fauna, com vedações de modo a impedir o acesso do gado		-
	Instalar bebedouros artificiais localizados estrategicamente		-
	Criar acessos a estruturas actualmente inacessíveis como poços e bebedouros de gado		-
	Manter em bom estado os pontos de água naturais e artificiais já instalados		-
	Instalar comedouros artificiais junto a cada ponto de água		-
	Promover a conservação e aumento da população do coelho-bravo		-
	Efectuar um maneio adequado do gado, de forma a salvaguardar as posturas e incubação das perdizes (Alectoris rufa)		-
	Criar, nas áreas pastoreadas, pequenas áreas inacessíveis ao gado		-
	Manter manchas intactas aquando das desmatações e, se possível, combinadas com parcelas de culturas para a fauna		-

4.4.Valorizar as albufeiras no SIC através da pesca recreativa	Melhorar as acessibilidades às albufeiras	Acção 2.1.7 ; Acção 2.2.2., Acção3.2.1	-
	Aumentar a abundância de espécies autóctones com interesse para a pesca desportiva		-
	Criar postos de conveniência		-
	Melhorar a qualidade dos espaços envolventes		-
4.5.Incentivar a conservação do património natural e cultural	Informar e sensibilizar as populações para a importância dos habitats e espécies com interesse para a conservação	Acção 2.2.1.; Acção 3.1.1.; Acção 3.1.2; Acção 3.1.3; Acção 3.1.4; Acção 3.1.8;Acção 3.2.2.	-
	Mobilizar os proprietários para a conservação do património natural e cultural	Acção 1.1.3 ; Acção 2.1.7. ; Acção 2.2.2 ; Acção 3.1.2 , Acção 4.2.2	-
	Permitir a passagem e visitas nas propriedades	Acção 2.1.6 ; Acção 3.1.2	-
	Reduzir o risco de incêndio	Acção 1.2.1 a 1.2.5	Artigo 11º n.º 2 b) e c) e n.º 3 c)
4.6.Incentivar o turismo de natureza/espaço rural e outras actividades económicas sustentáveis	Desenvolver material de promoção turística do SIC	Acção 2.1.4 ; acção 2.1.7; acção 2.1.9;acção 2.1.10	-
	Criar equipamentos para potenciar a actividade de observação da natureza e do património cultural	acção 2.1.5 ; acção 2.1.6;acção 2.1.8.; Acção 3.1.1;	-
	Criar equipamentos e infra-estruturas que promovam a qualidade de vida da população	Acção 2.2.1 a 2.2.6	-
	Incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação	Acção 2.1.1.; Acção 2.1.2; 2.1.4 ; Acção 2.1.8. ; acção 2.2.2.	Artigo 9º

Objectivo 5 – Garantir mecanismos de gestão adequados			
5.1.Promover a inter-colaboração de todos os interessados	Promover a criação de uma Comissão de Gestão/Grupo de Trabalho	Acção 4.1.1; Acção 4.1.4	-
	Implementar um sistema de informação geográfica de apoio à gestão	Acção 4.1.2	-
	Promover a aplicação das orientações e medidas de gestão identificadas para o SIC, nos pareceres técnicos a emitir sobre actos, actividades ou projectos localizados no mesmo.	Acção 4.1.1	-
5.2.Promover e divulgar a abertura de medidas de apoio financeiro.	Divulgar eventuais apoios financeiros	Acção 4.1.5	-
	Identificação de dificuldades ou lacunas nos programas de financiamento actuais e sua comunicação às entidades gestoras dos respectivos programas	Acção 4.1.5	-
5.3.Promover trabalhos de monitorização e novos estudos sobre os valores naturais e culturais	Apoiar a realização de inventários dirigidos a valores naturais e culturais ainda pouco conhecidos na área do SIC	Acção 4.1.3 ; Acção 4.2.1	Artigo 20º; artigo 7º f)
	Avaliar/monitorizar o estado de conservação dos valores naturais existentes	Acção 4.2.1	-
	Promover ensaios que visem demonstrar novas práticas de gestão na área do SIC	Acção 4.1.3 ; Acção 4.2.1	Artigo 20º
5.4.Promover acções de fiscalização na área do SIC.	Criar brigadas e planos de fiscalização	Acção 4.2.2	Artigo 20º
	Estabelecimento de protocolos entre as várias entidades com competências de fiscalização na área do SIC	Acção 4.2.2	-
	Promover a correcção de situações ilegais, de risco ambiental ou de saúde pública	Acção 4.2.2	Artigo 20º

ANEXOS

Planta de Medidas e Acções de Gestão